

**Relatório Mensal de Atividades  
Março de 2017  
(competência: janeiro de 2017)**

São Paulo, 31 de março de 2017



# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

São Paulo, 06 de março de 2017.

Ilmo. Sr.

Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

**Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451**

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou através de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial e/ou através de entrevistas realizadas no dia 7 de março p.p., ocasião na qual, fora realizada nova visita na sede das empresas.

Este Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, competência do mês de janeiro de 2017; apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005 e contemplará uma terceira parte sobre o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), ainda não apresentado, que versará sua análise e fiscalização.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108), é responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.  
Ana Cristina Baptista Campi  
Lineu Demetrio Ayres Habib

# Índice

---

1. Introdução
2. **Eventos processuais subsequentes**
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

Principais Eventos	Comentários
Recuperação judicial da Catálise Eurometals S.L.U.	Segundo informações da Recuperanda o Administrador Concursal decidiu pela liquidação da Catálise Eurometals S.L.U em 15/02/2017, até o fechamento do presente relatório, a Recuperanda não nos enviou a documentação comprobatória.
Detalhamento de operações entre partes relacionadas	<p>Os razões contábeis referentes ao ano de 2016, de contas chaves da Demonstração de Resultado do Exercício, solicitado para identificação dos lançamentos de partes relacionadas no Resultado, já foram enviados.</p> <p>A Administradora Judicial aguarda o envios dos razões referentes ao ano de 2017, para analisar o desempenho real do Grupo, excluindo-se as vendas entre as coligadas.</p>
Demonstrativos financeiros da Polisinter Indústria e Comércio Ltda.	Neste mês, os balancetes da Polisinter não foram enviados.
Demonstrativos financeiros da Catalise Eurometals, S.L.U	Em decorrência da aprovação do Concurso de Acredores Voluntario, os demonstrativos financeiros não serão mais relacionados nos Relatórios

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
  - i. Histórico e atividades
  - ii. Estrutura societária
  - iii. Partes relacionadas
  - iv. Mercado de atuação
  - v. Informações operacionais
  - vi. Razões da crise
  - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
  - viii. Organograma e fotos da operação
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. **Descrição da empresa**
  - i. Histórico e atividades
  - ii. Estrutura societária
  - iii. Partes relacionadas
  - iv. Mercado de atuação
  - v. Informações operacionais
  - vi. Razões da crise
  - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
  - viii. Organograma e fotos da operação
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

## Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda.

- Empresa atuante no ramo de siderurgia, iniciou suas atividades em janeiro de 1981;
- Possui matriz CNPJ 45.357.407/0001-09 e sede e foro jurídico na cidade de Piracicaba (SP). Está sediada na Rua Hum, nº 25, Vila industrial;
- Atua na produção de compostos metálicos utilizados por indústrias metalúrgicas, químicas, automotivos, e outros segmentos congêneres;
- A sociedade possui Filial na Rodovia Luiz Gonzaga, Km 05, CNPJ 45.357.407/0003-70, desativada, em fase de desmontagem e transferência dos ativos para a Matriz.
- Possui como Investimento a empresa Catalise Eurometals em Barcelona, na Espanha

## Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda

- A empresa iniciou suas atividades em junho de 2010;
- Possui CNPJ 12.419.209/0001-73 e sede e foro jurídico na cidade de Piracicaba. Está sediada na Rua Hum, nº 25 (sala 02), Vila Industrial;
- Atua na produção de compostos metálicos utilizados na fricção automotiva, com especialização em exportação para o mercado europeu.



Fonte: Contrato social recuperanda

# Descrição das empresas – Histórico e atividades

fls. 2151

Fundada com 6 (seis) funcionários, a **Polisinter** foi a primeira empresa do Grupo, inicialmente voltada para a produção de pó de alumínio, área em que não obteve sucesso. Daí porque, alterou sua atuação para os aluminitérmicos e obteve sucesso produzindo **ferro ligas para o mercado siderúrgico e de eletrodos**, alcançando a marca de 250 funcionários.

1981

Com a abertura comercial trazida pelo Plano Collor e a conseqüente entrada dos importados no país, a **Polisinter não conseguiu fazer frente aos preços dos produtos do mercado externo**, tendo seu faturamento reduzido, o que a **obrigou a impetrar Concordata**. A Catálise, por sua vez, conseguiu manter-se, aperfeiçoando-se em produtos mais específicos, expandindo seus negócios para o segmento de fricção.

A crise que atingiu o setor imobiliário levou a uma redução da demanda de aço no mercado de construção civil, impactando a Gerdau, uma dos principais clientes do grupo. Em conseqüência, **o faturamento das empresas caiu no percentual de 30%**. O Grupo, também foi obrigado a alterar sua política de preços com a Federal Mogul, um de seus principais clientes internacionais, reduzindo margens, porém perdeu o cliente.

2010

2016

1976

1991

2014

Buscando atender a **necessidade de empresas petrolíferas**, foi fundada a segunda empresa do grupo, a **Catálise**, que chegou a ter 125 funcionários. Ainda, na década de 80, a empresa optou por trabalhar com produtos específicos para cada cliente.

Diante do aumento de clientes estrangeiros, o grupo abriu a empresa **Catalise Eurometals, em Barcelona, na Espanha**, para melhor atender e distribuir seus produtos no mercado Europeu. A empresa possui escritório próprio, equipe de logística e armazém para estocar produtos para os mercados da Europa, Ásia e África.

Para melhor atender grandes clientes do segmento de fricção, como **Federal Mogul e TRW**, e segregar as atividades, o Grupo criou a **Eurometals do Brasil**

O grupo, formado por **Catálise atriz/filial e Eurometals Brasil**, ajuíza Recuperação Judicial.

# Índice

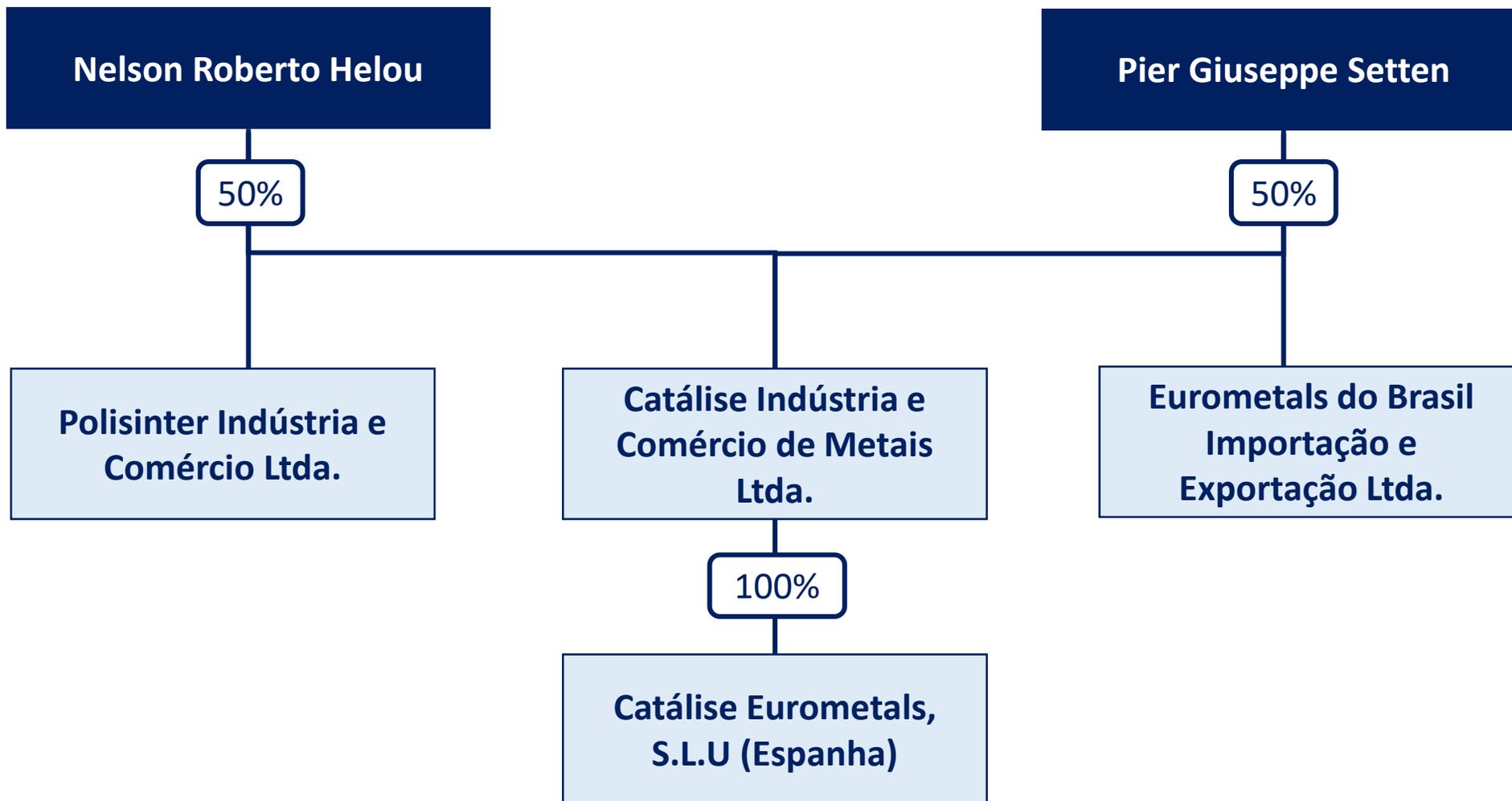
---

1. Introdução
2. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. **Descrição da empresa**
  - i. Histórico e atividades
  - ii. **Estrutura societária**
  - iii. Partes relacionadas
  - iv. Mercado de atuação
  - v. Informações operacionais
  - vi. Razões da crise
  - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
  - viii. Organograma e fotos da operação
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

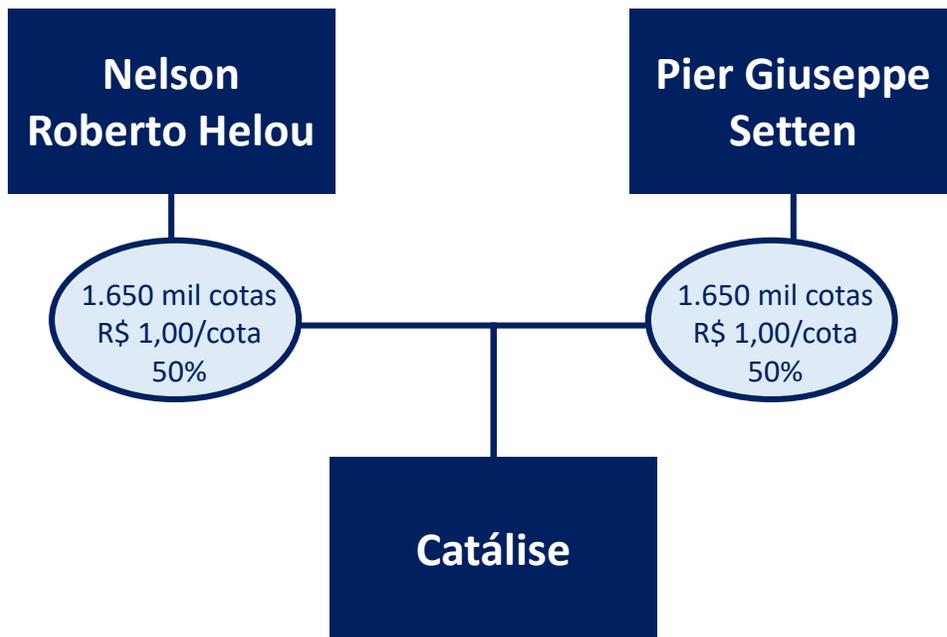
# Descrição das Empresas – Estrutura societária

fls. 2153

Os sócios Nelson Roberto Helou e Pier Giuseppe Setten possuem, cada um, 50% das empresas Catálise, Eurometals e Polisinter. A Catálise Brasil é proprietária da Catálise Espanha.

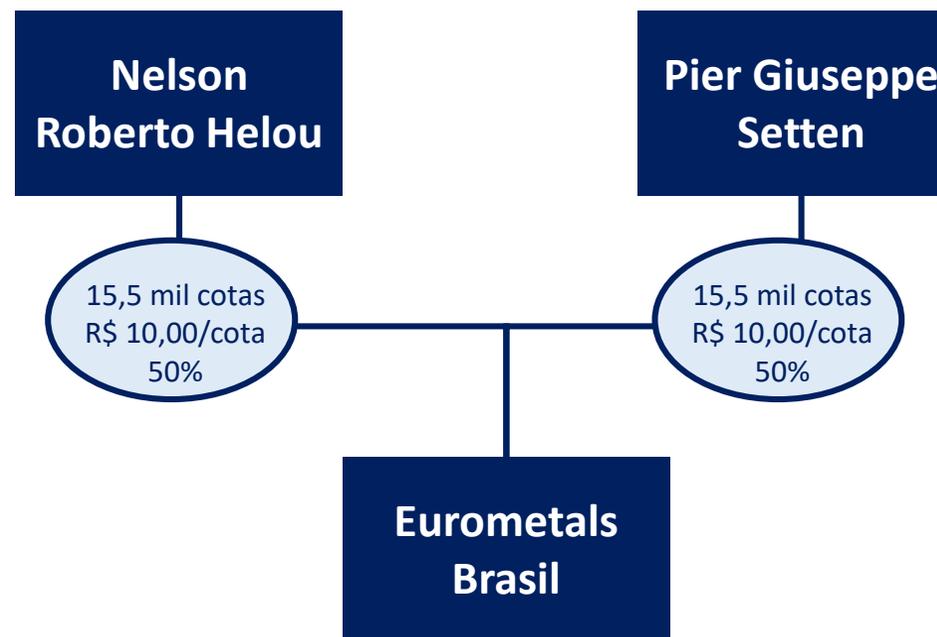


## Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda.



- Os sócios tem direito a uma retirada mensal, à título de “pro-labore”.
- Deliberações sociais devem ser tomadas em reuniões de sócios e dependem de 75% de aprovação dos quotistas para serem aprovadas.

## Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda.



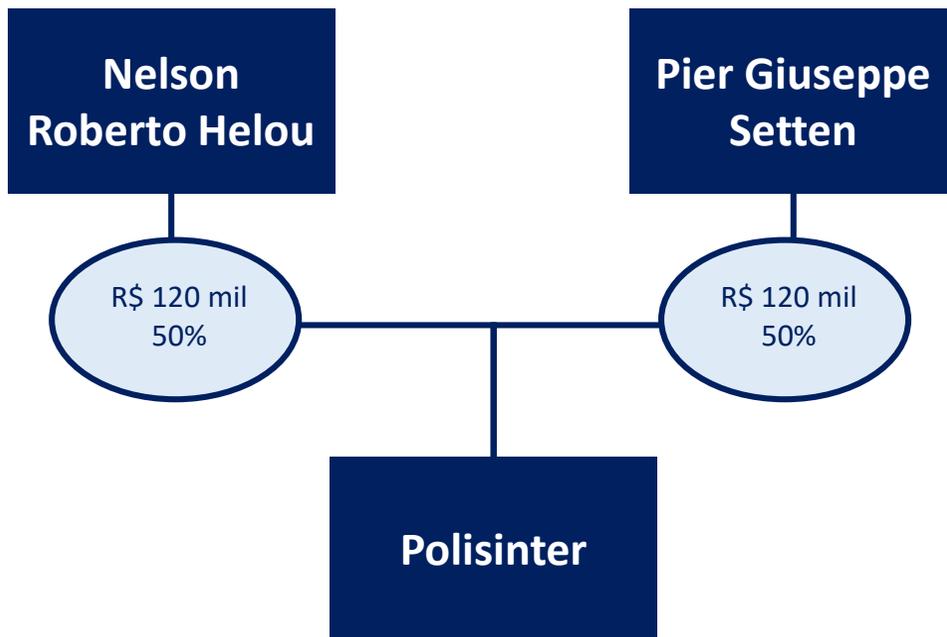
- Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador deverá prestar contas, cabendo aos sócios os lucros proporcionais as suas quotas, que poderá ser retirado ou mantido na conta de reserva de lucros.

# Estrutura Societária das Empresas Relacionadas não sujeitas à Recuperação Judicial

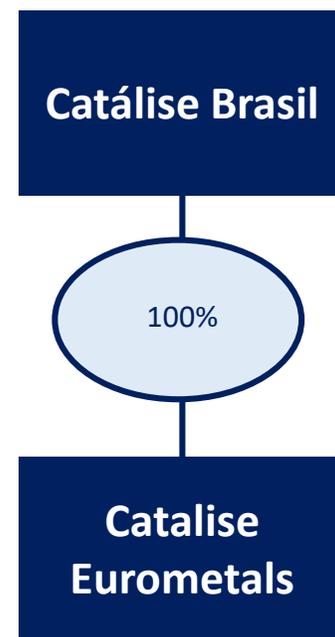
fls. 2155

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/03/2017 às 17:55, sob o número WPA0A17700471428. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 22D580E.

## Polisinter Indústria e Comércio Ltda.



## Catalise Eurometals, S.L.U.



# Índice

---

1. Introdução
2. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. **Descrição da empresa**
  - i. Histórico e atividades
  - ii. Estrutura societária
  - iii. **Partes relacionadas**
  - iv. Mercado de atuação
  - v. Informações operacionais
  - vi. Razões da crise
  - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
  - viii. Organograma e fotos da operação
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Descrição das Empresas – Partes relacionadas

fls. 2157

As Recuperandas juntas, eliminando as operações entre elas, apresentam uma dívida de R\$ 3,2 milhões com a Catálise, na Espanha. Apresentam também uma dívida de R\$2,1 milhões com os filhos dos sócios. Ainda, possuem um crédito de R\$ 263 mil, com outras empresas dos sócios.

(R\$ milhares)	Catálise	Eurometals
<b>Ativo</b>	<b>5.854</b>	<b>3.447</b>
Intercompany <sup>(1)</sup>	2.696	2.154
Catálise Eurometals (Espanha)	(405)	213
Outras empresas sócios	140	1.080
Mútuos em favor dos sócios	3.424	-
	-	-
<b>Passivo</b>	<b>8.016</b>	<b>2.934</b>
Intercompany <sup>(1)</sup>	2.154	2.696
Catálise Eurometals (Espanha)	2.813	231
Outras empresas sócios	949	8
Mútuos em favor dos sócios	-	-
Filhos dos sócios	2.100	-

<sup>(1)</sup>A Contabilidade das Empresas não apresentou Demonstrativos Financeiros Consolidados eliminando as operações Inter grupo.

**Representa todos os valores que a empresa tem a receber das partes relacionadas.**

Encontram-se aqui todas as transações feitas entre as duas empresas em Recuperação Judicial: Catálise e Eurometals. Quando a Catálise faz uma venda para a Eurometals, por exemplo, o valor em haver fica relacionado como contas a receber.

Valores a receber da empresa do Grupo baseada na Espanha, a Catalise Eurometals, S.L.U.

Valores a receber de outras empresas dos sócios listadas na próxima página.

Valores a receber dos próprios sócios.

**Representa todos os valores que a empresa tem a pagar para as partes relacionadas.**

Valores que as empresas em RJ tem a pagar entre si.

Valores que a empresa tem a pagar para a Catálise Espanha.

Valores que a empresa tem a pagar para outras empresas dos próprios sócios.

Valores que a empresa tem a pagar para filhos dos sócios. A maior parte desse valor está relacionado a um empréstimo com garantia feito com o Bradesco.

Fonte: Demonstrativos financeiros fornecidos pela recuperanda

# Descrição das Empresas – Partes relacionadas

fls. 2158

Os maiores valores que as Recuperandas tem a receber, são dos próprios sócios e de outras empresas dos sócios e/ou familiares.

## Partes relacionadas

### Empresas em Recuperação Judicial

Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda.  
Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda.

### Outras empresas dos sócios

Polisinter Indústria e Comércio Ltda.  
Catalise Eurometals, S.L.U  
Helou Participações Ltda.  
Setten Participações Ltda.  
Helou Setten Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Agropecuária Setten Ltda.  
Bluestone

### Sócios

Nelson Roberto Helou  
Pier Giuseppe Setten

### Filhos dos sócios

Thiago Helou  
Cristina Helou  
Thomas Helou

Empresas em recuperação judicial.

Empresa do Grupo que já passou por concordata e atualmente consta na lista de credores da RJ. A principal receita da empresa é o aluguel de imóvel (R\$ 50 mil/mês) e equipamentos (R\$ 40 mil/mês) para a Catálise.

Empresa do Grupo baseada na Espanha que também está enfrentando um processo de recuperação judicial.

Empresas dos sócios mapeadas pela Excelia com base nos balancetes fornecidos pelo escritório de contabilidade J. Rio Assessoria Contábil e Tributária.

Um imóvel dos filhos dos sócios foi usado como garantia em uma operação de crédito com o Bradesco e posteriormente vendido, de forma que a empresa possui uma dívida de R\$ 2,1 milhões com três descendentes (R\$ 700 mil cada).

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. **Descrição da empresa**
  - i. Histórico e atividades
  - ii. Estrutura societária
  - iii. Partes relacionadas
  - iv. **Mercado de atuação**
  - v. Informações operacionais
  - vi. Razões da crise
  - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
  - viii. Organograma e fotos da operação
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

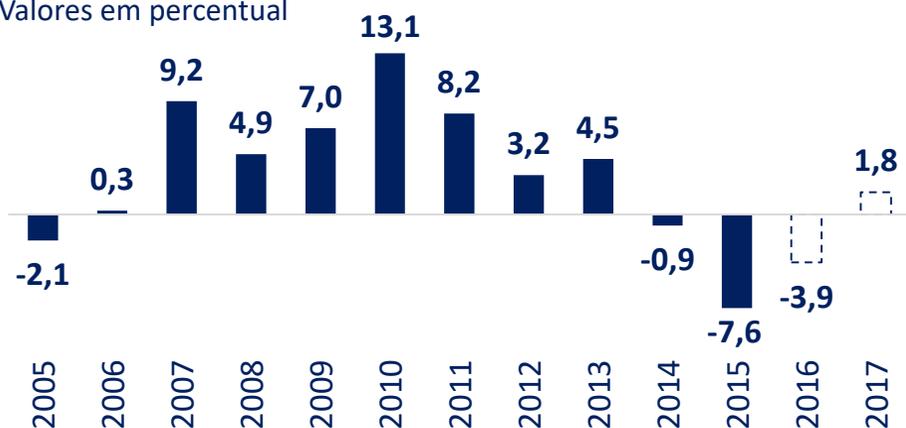
# Mercado de Atuação – Ligas especiais para Construção Civil

fls. 2160

Os compostos químicos produzidos pelas empresas podem ser aplicados em ligas metálicas utilizadas na construção civil, atribuindo-lhes propriedades especiais. O PIB desse setor teve uma queda de 7,6% em 2015.

## Variação anual do PIB da construção civil

Valores em percentual



## Produção de aço

Mil toneladas



Fonte: IBGE, IBRA, Abrammat, Sinduscon

## Produção industrial de ITCC<sup>1</sup>

Variação percentual acumulada nos últimos 12 meses



## Análise

- De janeiro 2015 a dezembro de 2016, a produção de aço apresentou uma queda de 28%, passando de 2,9 mil toneladas para 2,1 mil toneladas.
- A queda da produção se estende a outros insumos da construção civil, que caiu em média 14% na variação mensal de 2016.
- A construção, área para a qual as Recuperandas fornecem os compostos e que representa 66% do PIB de toda a cadeia da construção civil, registrou uma queda real de 6,1%, em 2015.
- O Grupo foi afetado pela queda da atividade econômica do setor, porém em 2017 é esperado que o segmento se recupere crescendo 1,8%.

1-Insumos típicos da construção civil

\*Valores projetados

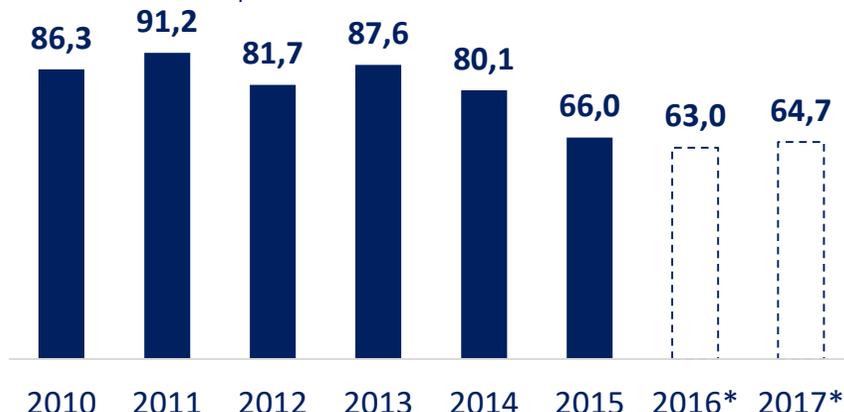
# Mercado de Atuação – Compostos para o Mercado de Fricção

fls. 2161

Os compostos químicos são utilizados em equipamentos automotivos de fricção para melhorar a performance dos sistemas de freio. O setor de autopeças teve uma variação média anual negativa de 5,2%, no período compreendido entre 2010 a 2015.

## Autopeças

Faturamento em R\$ bilhões



## Evolução da composição do faturamento

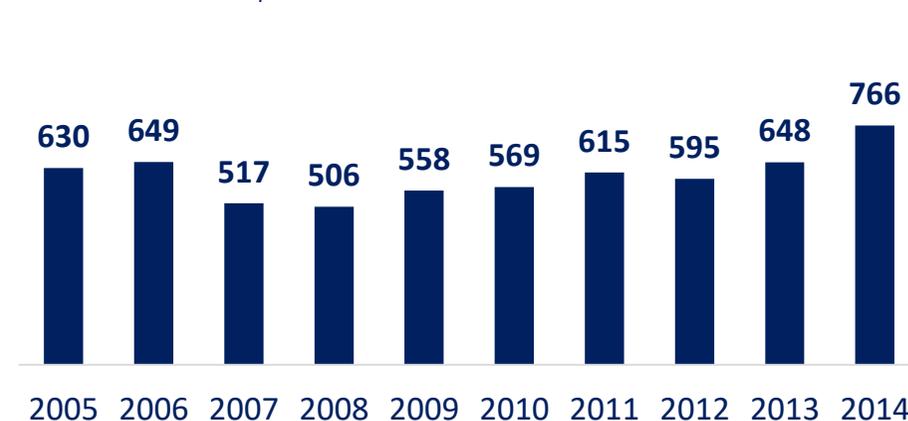
Evolução em %



Fonte: IBGE, Sindipeças

## Equipamentos de fricção

Faturamento em R\$ milhões



## Análise

- O segmento de reposição vem aumentando sua participação dentro do setor de autopeças. Em 2011, possuía 14,7% do mercado, hoje esse valor ultrapassa 20%.
- O setor tende a se recuperar em 2017 com a projeção de um crescimento de 2,7%.
- A participação do segmento de fricção dentro do segmento de autopeças é de apenas 0,011%.
- Em 2014, enquanto o setor de autopeças caía 9%, o segmento de fricção crescia 18%.
- Esses dados indicam que mesmo com o cenário conturbado para o setor de autopeças, o segmento de fricção pode apresentar melhores resultados.

\*Valores projetados

# Mercado de Atuação – Compostos utilizados em Óleos Lubrificantes

fls. 2162

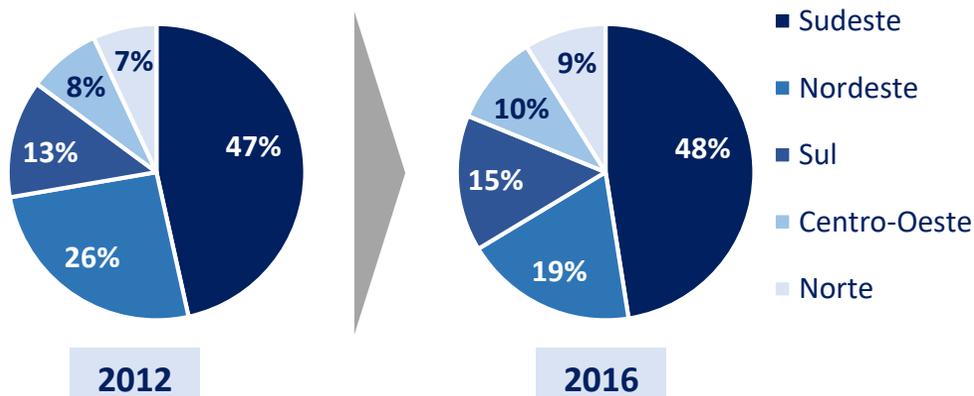
Os compostos químicos são aplicados em óleos lubrificantes, objetivando o aumento de sua eficiência e o desempenho do motor. Estima-se um crescimento de 2% ao ano da demanda global para esse produto.

## Demanda de lubrificantes

Milhões de toneladas



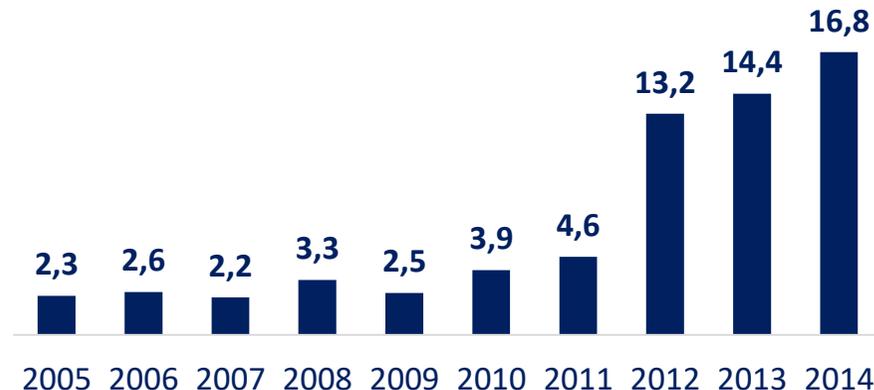
## Participação regional nas vendas



Fonte: Sindicom, BNDES

## Óleos lubrificantes

Faturamento em R\$ bilhões



## Análise

- O segmento de lubrificantes brasileiros representa aproximadamente 2% do mercado global.
- A projeção do crescimento médio desse setor globalmente é 2%, enquanto no Brasil esse valor é de 3%.
- A demanda do setor está concentrada em óleos de qualidade mais elevada. Projeta-se que em 2018 óleos de melhor qualidade possuirão 60% do mercado, de forma que os compostos fornecidos pela Catálise poderão ganhar mais espaço no mercado.
- A venda de óleos lubrificantes continua concentrada na região Sudeste (48% do mercado). O Nordeste perdeu 7 pontos percentuais de participação no período compreendido entre 2012 até 2016.

\*Valores projetados

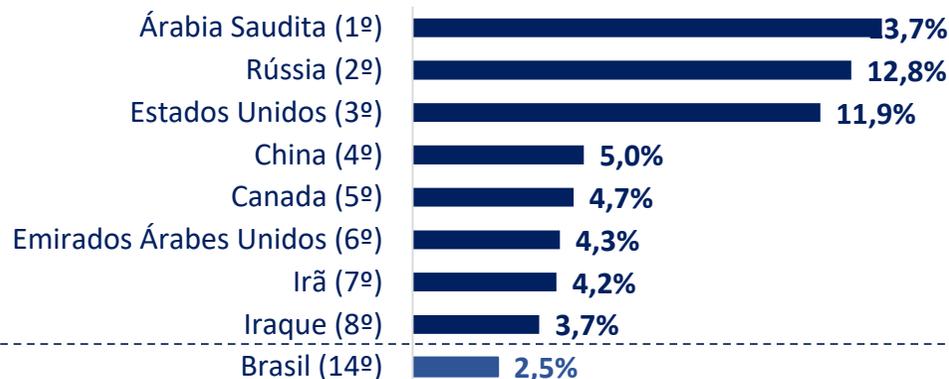
# Mercado de atuação – Compostos utilizados na Extração de Petróleo

fls. 2163

As empresas também atuam na produção de compostos químicos para a fabricação de máquinas para extração de petróleo. Projeta-se para o setor um crescimento anual médio de 10,9% até 2020.

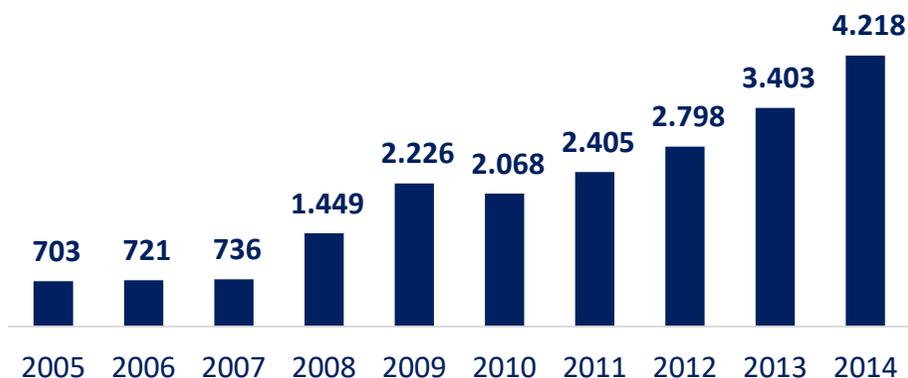
## Produção mundial de Petróleo

Milhões de barris/ano (2013)



## Fabricação de máquinas para extração do petróleo

Faturamento em R\$ milhões



Fonte: BP, ANP, IBGE, Bradesco, Petrobras

## Produção brasileira de petróleo x Preço do barril

Milhões de barris/dia x US\$/barril (Brent)



## Análise

- Em 2013, o Brasil ocupava a 14ª posição no ranking de produção de petróleo no mundo, passando para 12ª em 2015: a produção do país, teve um crescimento médio anual de 3,7% de 2005 a 2014.
- Apesar de ter sofrido com a queda do preço do barril em 2014 e 2015 (43% e 39%, respectivamente), a perspectiva é de retomada nos próximos anos. Projeções indicam um crescimento de 13,8% ao ano da produção, e 6,5% ao ano do preço, até 2020.
- O mercado de fabricação de máquinas de extração de petróleo, por sua vez, registrou um crescimento anual médio de 22%, de 2005 a 2014, bem acima do setor. Com o avanço do faturamento do setor petrolífero, a expectativa é de aumento da demanda.

\*Valores projetados

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. **Descrição da empresa**
  - i. Histórico e atividades
  - ii. Estrutura societária
  - iii. Partes relacionadas
  - iv. Mercado de atuação
  - v. **Informações operacionais**
  - vi. Razões da crise
  - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
  - viii. Organograma e fotos da operação
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Descrição das empresas – Informações operacionais: Faturamento

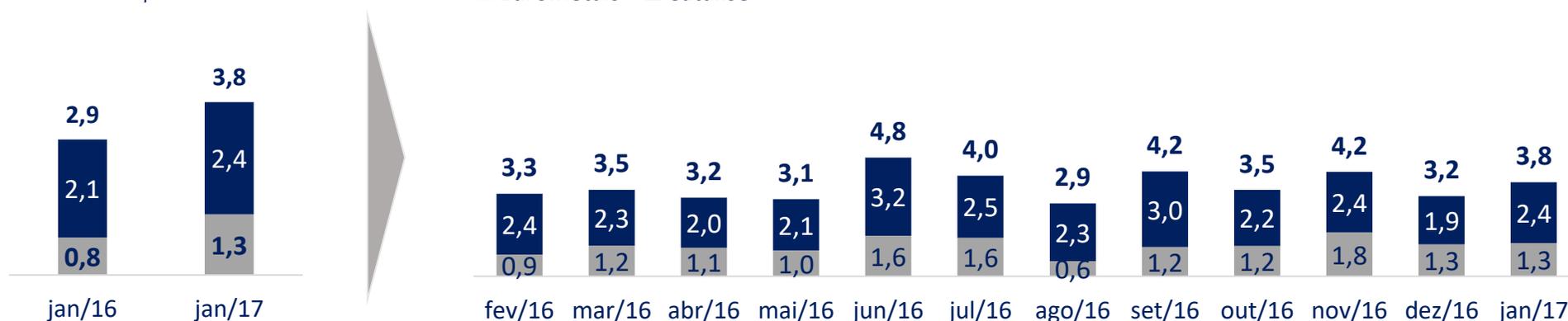
fls. 2165

As recuperadas apresentaram faturamento de R\$ 3,8 milhões em jan/17, aumento de 40,7% em relação a jan/16 e crescimento de 18,8% em relação a dez/16 – os valores não excluem as vendas entre as empresas.

## As vendas do mês de janeiro de 2017 apresentaram aumento de 40,7% em relação à janeiro de 2016

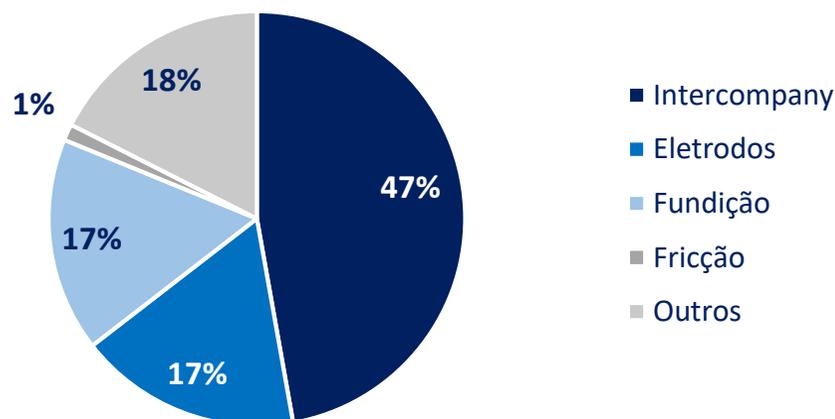
Valores em R\$ milhões

■ Eurometals ■ Catálise



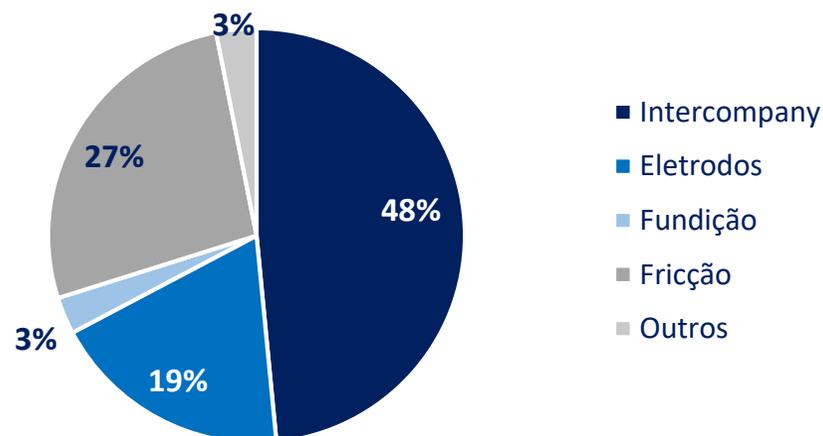
## Faturamento por segmento (dez/16) – Catálise<sup>(1)</sup>

Valores em %



## Faturamento por segmento (dez/16) – Eurometals<sup>(1)</sup>

Valores em %



Fonte: Recuperanda

<sup>(1)</sup>A recuperanda não informou o segmento de atuação de parte dos clientes, de forma que não foi possível fazer a classificação de jan/17

# Descrição das empresas – Informações operacionais: Funcionários

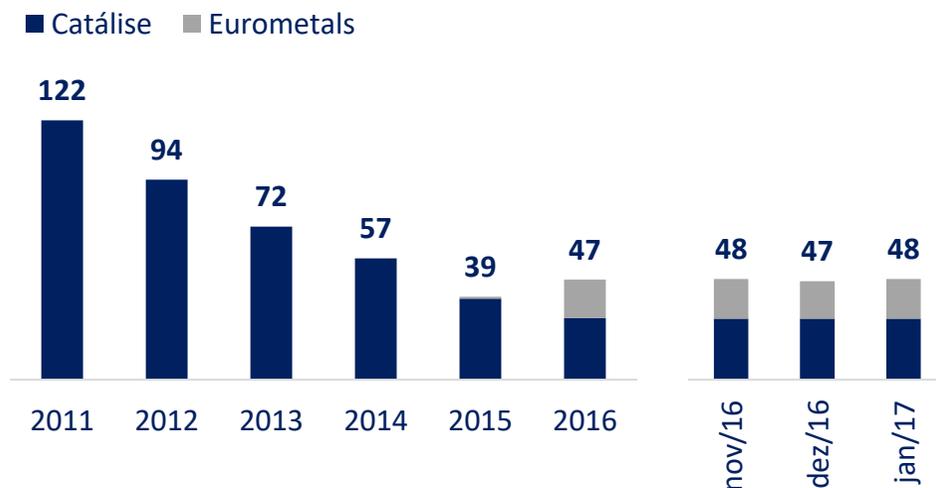
fls. 2166

Atualmente, a Catálise possui 29 (vinte e nove) funcionários e a Eurometals possui 19 (dezenove) funcionários, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) funcionários.

## Movimentação de funcionários, por empresa, ao longo dos anos

Empresa <sup>(1)</sup>	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Nov/16	Dez/16	Jan/17
Catálise	123	125	122	94	72	57	38	29	29	29	29
Eurometals	-	-	-	-	-	-	1	18	19	18	19
<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>125</b>	<b>122</b>	<b>94</b>	<b>72</b>	<b>57</b>	<b>39</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>48</b>

## Evolução de funcionários ao longo dos anos



Fonte: Recuperanda

## Últimas rescisões

- Para o enfrentamento da crise, o Grupo promoveu uma série de rescisões em 2016.
- Desse total, 9 (nove) rescisões são oriundas da Catálise e 3 (três) rescisões da Eurometals; os valores estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e estão apontados na relação de credores apresentada pelas Recuperandas.
- O custo rescisório destes desligamentos, perfaz o valor de R\$ 147,5 mil, na Catálise e R\$ 20,7 mil, na Eurometals.

<sup>(1)</sup> Posição de janeiro de cada ano

# Descrição das empresas – Informações operacionais: Imóveis

fls. 2167

Da análise das matrículas atualizadas, observa-se apenas um único imóvel livre de ônus (matricula 67.723). Figuram como credores da Recuperação Judicial: (i) Banco Safra S/A, (ii) José Marques Loureiro e (iii) Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda

## Proprietária

CATALISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

### 73661/1º CRI Piracicaba

- Av.2. Datada De 11/11/13 - Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451- **Exequente: Banco Safra S/A**
- Av.3. Datada De 25/05/16 – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 1002120-48-2016.8.26.0451 - **Exequente: José Marques Loureiro**

### 59388/1º CRI Piracicaba

- Av.5. Datada De 11/11/2013 - – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451 - **Exequente: Banco Safra S/A**

### 46344/1º CRI Piracicaba

- Av. 7. Datada De 25/05/16 . – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 1002120-48-2016.8.26.0451 – **Exequente: José Marques Loureiro**

### 40100/1º CRI Piracicaba

- Av.7. Datada de 11/09/13 – penhora – 4ª Vara Federal da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 00060118520074036109 – **Exequente: Fazenda Nacional**
- Av. 8. Datada De 11/11/13 – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138460451 - **Exequente: Banco Safra S/A**

### 36377/2º CRI Piracicaba

- R.4, Av.6, Av. 11, e Av. 12 Datada de 17/01/95 – Hipoteca – **Banco do Brasil** – Contrato de crédito rotativo internacional
- Av.17. Datada de 16/10/13 – Execução - 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 4005497-78.2013.8.26.0451 – **Exequente: Banco Safra**

### 27129/1º CRI Piracicaba

- Av.10. Datada De 11/11/13 – Execução – 1ª. Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

### 17669/1º CRI Piracicaba

- Av. 5. Datada De 25/05/16 – – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 1002120-48-2016.8.26.0451 – **Exequente: José Marques Loureiro**

### 13553/1º CRI Piracicaba

- Av. 9. Datada de De 11/11/13 – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

### 9137/1º CRI Piracicaba

- Av.10. Datada De 11/11/13 – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

Fonte: Matrículas de dezembro de 2016. A Administradora Judicial está conferindo as garantias averbadas.

# Descrição das empresas – Informações operacionais: Imóveis

fls. 2168

Da análise das matrículas atualizadas (dezembro/2016), observa-se apenas um único imóvel livre de ônus (matricula 67.723). Figuram como credores da Recuperação Judicial: (i) Banco Safra S/A, (ii) José Marques Loureiro e (iii) Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda

## Proprietária

CATALISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

### 9136/1º CRI Piracicaba

- Av. 10. Datada De 11/11/13 - Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

### 2915/1º CRI Piracicaba

- Av.13. Datada De 11/11/13 - Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**
- Av.14. Datada De 25/05/16 - Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 10021204820168260451 – **Exequente: José Marques Loureiro**

### 4092/1º CRI/ Piracicaba

- Av.17. Datada De 11/11/13 – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc Nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**
- Av.18. Datada de 25/05/16 – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 10021204820168260451 – **Exequente: José Marques Loureiro**
- Av.19. Datada de 16/09/16 – Penhora on Line – Execução Trabalhista – TRT 15ª Região – **Exequente: Flavio Luis de Almeida**

### 73570/1º CRI Piracicaba

- Av.2. Datada De 11/11/13 – Execução — 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba - Processo nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

### 415/1º CRI Piracicaba

- Av.11. Datada De 6/11/15 – Execução – 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba - Proc. nº 101432461.2015.8.26.0451 – **Exequente: Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda.**
- Av.12. Datada De 25/05/16 – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 10021204820168260451 – **Exequente: Jose Marques Loureiro**
- Av.13. Datada De 16/09/16 – Penhora on Line – Execução Trabalhista – TRT 15ª Região. Proc nº 00105498320145150051 – **Exequente: Flavio Luis de Almeida**
- Av.14. Datada De 17/10/16 - Penhora on Line – 2ª Vara Cível Da Comarca De Piracicaba – Proc nº 101432461201582604. **Exequente: Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda.**

### 67723/1º CRI Piracicaba

- SEM ÔNUS

Fonte: Matrículas de dezembro de 2016. A Administradora Judicial está conferindo as garantias averbadas.

A Polisinter Indústria e Comércio Ltda. é proprietária do imóvel sede das empresas Catálise e Eurometals (Recuperandas), que também possui ônus.

## Proprietária

POLISINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

## 4382/1º CRI/ Piracicaba

- R.8, AV.10 e Av.11 Datada de 27/07/95 – Hipoteca – Banco Itamarati S/A
- AV.12 Datada de 03/07/2000 – Penhora – 2ª Vara da Justiça Federal – Proc. nº 98.1103999-2 – Exequente: Fazenda Nacional
- R. 14 Datado de 05/06/06 – Arrolamento de bens – ofício nº 219/2006 – Exequente: Receita Federal
- Av.16 Datada de 04/09/14 – Penhora - 4ª Vara Federal da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 9411014372 - Exequente: Fazenda Nacional

*Obs.: As Recuperandas enviaram à Administradora Judicial, as cópias das ações que originaram os ônus que recaem sobre as matrículas acima, que serão analisadas para oportuno report no próximo relatório.*

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. **Descrição da empresa**
  - i. Histórico e atividades
  - ii. Estrutura societária
  - iii. Partes relacionadas
  - iv. Mercado de atuação
  - v. Informações operacionais
  - vi. **Razões da crise**
  - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
  - viii. Organograma e fotos da operação
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

A crise da Catálise/Eurometals tem origem em influências externas e internas, abaixo explicitadas.

## Influências externas

### Crise econômica brasileira

A crise no setor imobiliário impactou negativamente o Grupo, que fornece compostos metálicos para a produção de aços para a construção civil. A redução da demanda da Gerdau, um dos principais players desse mercado, representou queda de 30% do faturamento do Grupo.

### Alteração de tratados internacionais

Em janeiro de 2014, o Grupo perdeu benefício fiscal para exportação de sulfetos no mercado europeu, o que representa 70% do faturamento automotivo do Grupo. Para não perder clientes para os concorrentes, o Grupo incorporou a nova taxa de 5,5% em seus custos.

### Certidão Negativa de Débitos

A Catálise foi impedida de emitir a Certidão Negativa de Débitos, o que dificultou a venda dos imóveis para geração de recursos para as empresas.

## Influências internas

### Dificuldade de crédito

Por possuir grandes clientes e grandes fornecedores, o Grupo sofre pressão de prazos e condições de pagamentos nas duas pontas do ciclo produtivo. Para equilibrar as contas, as empresas recorrem a bancos, precisando desembolsar quantias elevadas em juros e outras despesas financeiras.

### Mercado competitivo

O mercado automotivo é altamente competitivo. Para manter o maior cliente internacional, a Federal Mogul, precisou reduzir as margens, mas acabou perdendo o cliente em dezembro de 2014.

### Elevação de custos

O Grupo utiliza muitas matérias-primas cotadas no London Metal Exchange (LME). Ao longo de 2015 e 2016, houveram oscilações graves nesse mercado, fazendo com que o prêmio do aço chegasse a 15%. Parte desse custo é repassado ao cliente, mas outra parte acaba sendo absorvida pelo Grupo.

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. **Descrição da empresa**
  - i. Histórico e atividades
  - ii. Estrutura societária
  - iii. Partes relacionadas
  - iv. Mercado de atuação
  - v. Informações operacionais
  - vi. Razões da crise
  - vii. **Principais eventos e iniciativas subsequentes**
  - viii. Organograma e fotos da operação
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

## Eventos/iniciativas operacionais

### Redução do quadro de pessoal e revisão do organograma

A empresa informou que promoveu a redução da estrutura administrativa e enxugou o quadro de funcionários. Ao todo, foram realizadas nove demissões desde o início da Recuperação Judicial. As Recuperandas também estão revisando o organograma empresarial, buscando nova configuração dos cargos e alçadas, além da reestruturação das áreas contábil e de controladoria.

### Novos controles

As Recuperandas informaram o aprimoramento dos controles internos. Dentre as ações, destacou: a reconfiguração dos relatórios existentes; a aplicação de outros controles econômicos e financeiros, como planejamento orçamentário, análise mensal de resultado econômico e financeiro, fluxo de caixa realizado e previsto e indicadores de performance.

### Redução de custos e despesas

As empresas informaram as seguintes iniciativas de redução de custos e despesas: revisão de contratos de prestadores de serviços administrativos; replanejamento das compras de matéria-prima e materiais de uso e consumo, otimizando o giro do estoque; e monitoramento constante das operações para redução do gasto com horas extras.

Fonte: Recuperanda

## Eventos/iniciativas estratégicas

### Ações comerciais

As Recuperandas informaram que estão realizando diversas ações comerciais. Destacaram: (i) plano de ação para o desenvolvimento de novos produtos no mercado com maior valor agregado; (ii) prospecção de diferentes clientes para entrar em novos mercados; (iii) busca de novos clientes para a pulverização da carteira; (iv) revisão dos preços de venda que estão defasados e (v) implantação do comitê de crédito.

### Produtividade

Buscando maior eficiência no processo produtivo e consequente aumento do nível de produção, a empresa iniciou um planejamento de longo prazo para a manutenção preventiva dos equipamentos em períodos de espaço cada vez mais curtos. Além disso, como forma de manter a capacidade operacional e a tecnologia envolvida no processo, as empresas pretendem reservar no fluxo de caixa, recursos para investimentos necessários em máquinas e equipamentos.

### Comitês de profissionalização

Formado pelos sócios e gerentes, foram implantados comitês para deliberação sobre decisões estratégicas. Os comitês buscam aprimorar a eficiência operacional, principalmente, em relação da redução de custos e despesas fixas. O foco principal dos comitês é dedicar a gestão para a geração de lucros e consequentemente de geração de caixa.

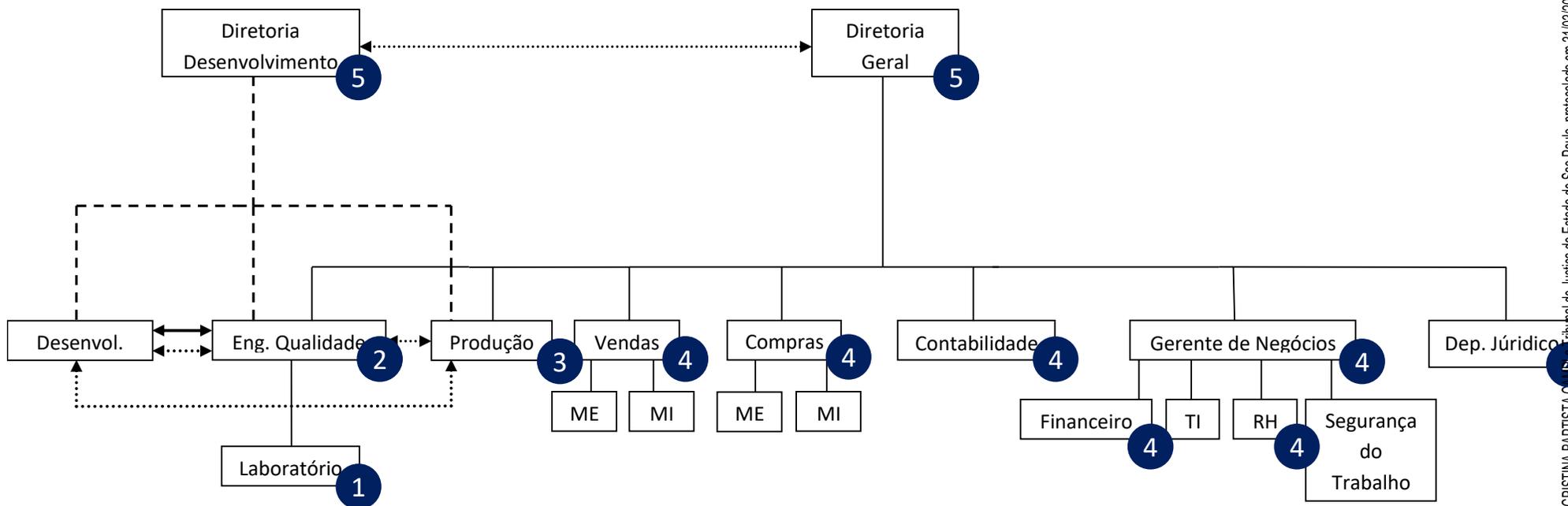
# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. **Descrição da empresa**
  - i. Histórico e atividades
  - ii. Estrutura societária
  - iii. Partes relacionadas
  - iv. Mercado de atuação
  - v. Informações operacionais
  - vi. Razões da crise
  - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
  - viii. **Organograma e fotos da operação**
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Descrição das empresas – Organograma

fls. 2175



↔ = Informações e atividades

←.....→ = Informações

## 3 Produção: Catálise e Eurometals (visita em 07/03/2017)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAUTISTA CAMARGO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 22D580E.

# Descrição das empresas – Fotos da operação

fls. 2177

## Área externa: Catálise e Eurometals (visita em 07/03/2017)



## 4 Setor administrativo Catálise e Eurometals (visita em 08/02/2017)



## 4 Setor administrativo e 1 Laboratório Catálise e Eurometals (visita em 08/02/2017)



# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. **Relação de credores sujeitos à recuperação**
  - i. Catálise
  - ii. Eurometals
  - iii. Consolidado
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeira
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. **Relação de credores sujeitos à recuperação**
  - i. Catálise
  - ii. Eurometals
  - iii. Consolidado
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Catálise

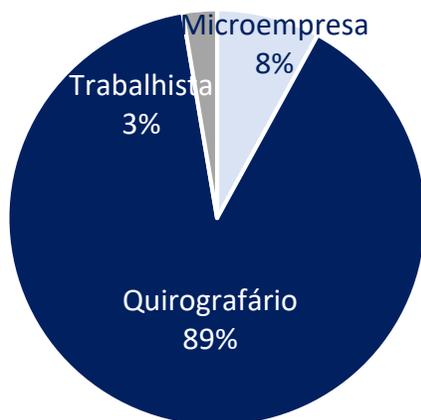
fls. 2182

A relação de credores apresentada pela Catálise, aponta que os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, equivalem ao valor total de R\$ 14,4 milhões.

**Os principais credores da Catálise são quirografários (classe III), com dívida de aproximadamente R\$ 12,9 mi**

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ <sup>(1)</sup>			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	36	382	-	-	-	-	36	17%	382	3%
Quirografário	78	5.926	6	1.844	2	182	86	41%	12.950	89%
Microempresa	88	1.154	-	-	-	-	88	42%	1.154	8%
<b>Total</b>	<b>202</b>	<b>7.461</b>	<b>6</b>	<b>1.844</b>	<b>2</b>	<b>182</b>	<b>210</b>	<b>100%</b>	<b>14.486</b>	<b>100%</b>

## Divisão dos credores



## Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ <sup>(1)</sup>	% total
Catalise Eurometals	2.914	18,6%
Co International Trading Gmbh	2.018	12,9%
Bluequest Resources Ag.	1.622	10,4%
Cristina Helou	700	4,5%
Thomas Helou	700	4,5%
Tiago Helou	700	4,5%

Fonte: Recuperanda

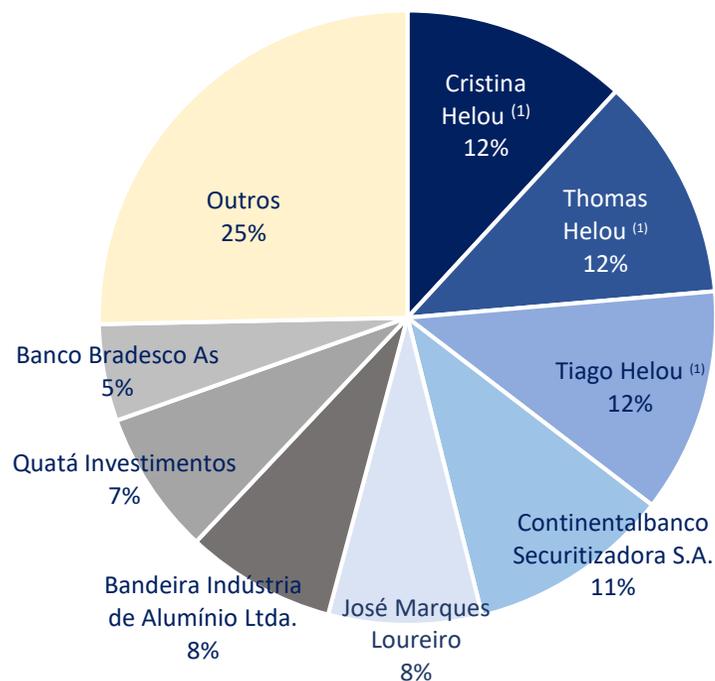
<sup>(1)</sup> Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

# Relação de Credores sujeitos aos feitos da Recuperação Judicial: Catálise

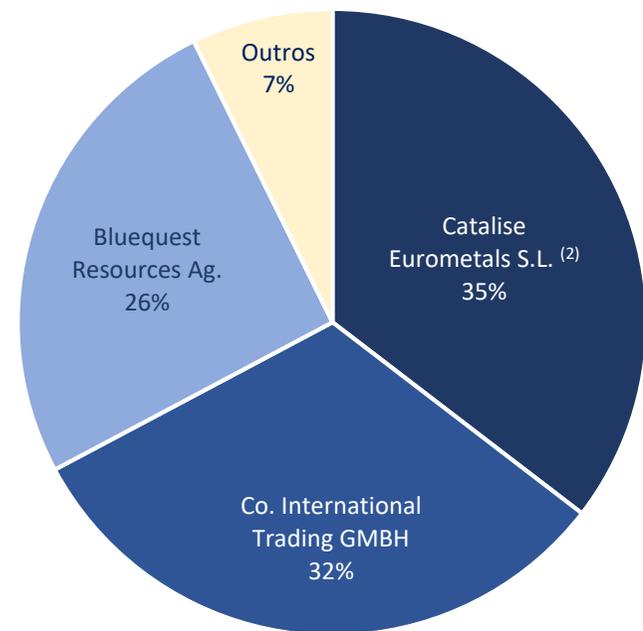
fls. 2183

Na categoria quirografária 36% dos créditos pertencem aos descendentes do sócio Nelson Roberto Helou.

## Principais credores quirografários em R\$



## Principais credores quirografários em US\$



<sup>(1)</sup> Esses credores são partes relacionadas

<sup>(2)</sup> Empresa do grupo estabelecida na Europa

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. **Relação de credores sujeitos à recuperação**
  - i. Catálise
  - ii. **Eurometals**
  - iii. Consolidado
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Eurometals

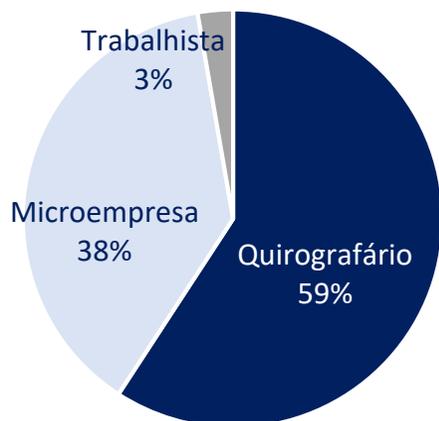
fls. 2185

A relação de credores apresentada pela Eurometals, aponta que os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, equivalem a um total R\$ 1,14 milhão.

Os principais credores da Eurometals são quirografários (classe III), com dívida de cerca de R\$ 675 mil

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ <sup>(1)</sup>			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	16	31	-	-	-	-	16	40%	31	3%
Quirografário	14	357	1	61	1	29	16	40%	675	59%
Microempresa	8	435	-	-	-	-	8	20%	435	38%
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>823</b>	<b>1</b>	<b>61</b>	<b>1</b>	<b>29</b>	<b>40</b>	<b>100%</b>	<b>1.141</b>	<b>100%</b>

## Divisão dos credores



## Relação dos principais credores

Credor	Classe	Valor em R\$ <sup>(1)</sup>	% total
Catalise Eurometals	III	318	2,0%
Polisinter Industria e Comercio	III	223	1,4%
Recuperadora Vista Azul	IV	193	1,2%
G.D. Thome Transportes	IV	103	0,7%
J.Rios Assessoria	IV	84	0,5%
Continentalbanco Securitizadora	III	73	0,5%

Fonte: Recuperanda

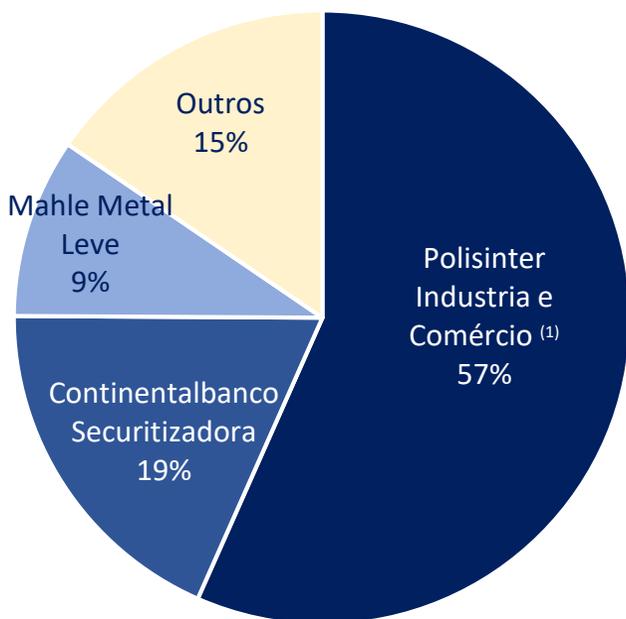
<sup>(1)</sup> Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

# Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Eurometals

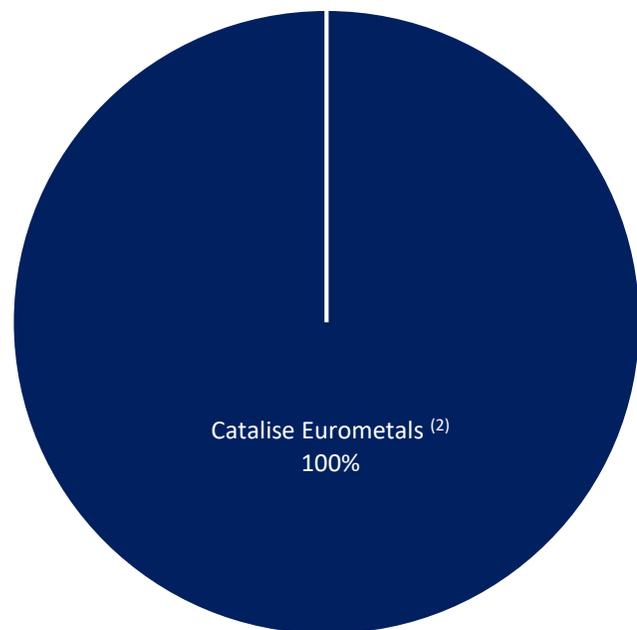
fls. 2186

As duas empresas do Grupo, Polisinter Indústria e Comércio Ltda. e Catalise Eurometals, S.L.U., não incluídas no polo ativo da RJ, são as principais credoras quirografárias da Eurometals.

## Principais credores quirografários em R\$



## Principais credores quirografários em US\$



<sup>(1)</sup> Empresa da recuperanda

<sup>(2)</sup> Empresa do grupo estabelecida na Europa

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. **Relação de credores sujeitos à recuperação**
  - i. Catálise
  - ii. Eurometals
  - iii. Consolidado
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Consolidado

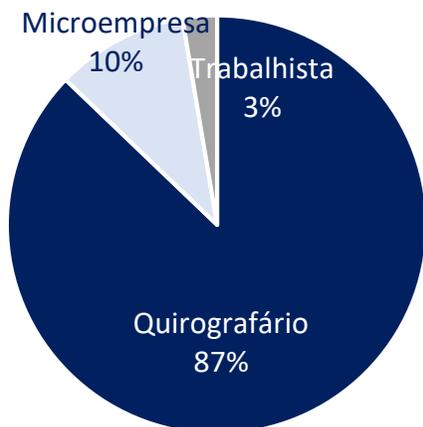
fls. 2188

A relação de credores aponta uma dívida consolidada no valor de R\$ 15,6 milhões.

## Os principais credores são quirografários (classe III)

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ <sup>(1)</sup>			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	52	413	-	-	-	-	52	21%	413	3%
Quirografário	92	6.283	7	1.905	3	211	102	41%	13.625	87%
Microempresa	96	1.589	-	-	-	-	96	38%	1.589	10%
<b>Total</b>	<b>240</b>	<b>8.284</b>	<b>7</b>	<b>1.905</b>	<b>3</b>	<b>211</b>	<b>250</b>	<b>100%</b>	<b>15.626</b>	<b>100%</b>

## Divisão dos credores



## Relação dos principais credores

Empresa	Valor em R\$ <sup>(1)</sup>	% total
Catalise Eurometals	3.232	20,7%
Co International Trading Gmbh	2.018	12,9%
Bluequest Resources Ag.	1.622	10,4%
Cristina Helou	700	4,5%
Thomas Helou	702	4,5%
Tiago Helou	700	4,5%

Fonte: Recuperanda

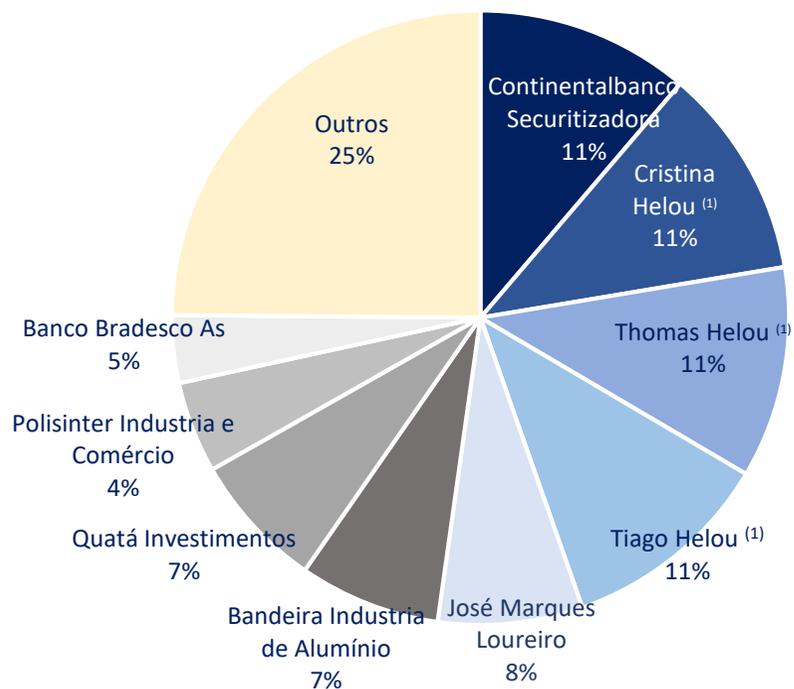
<sup>(1)</sup> Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

# Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial : Consolidado

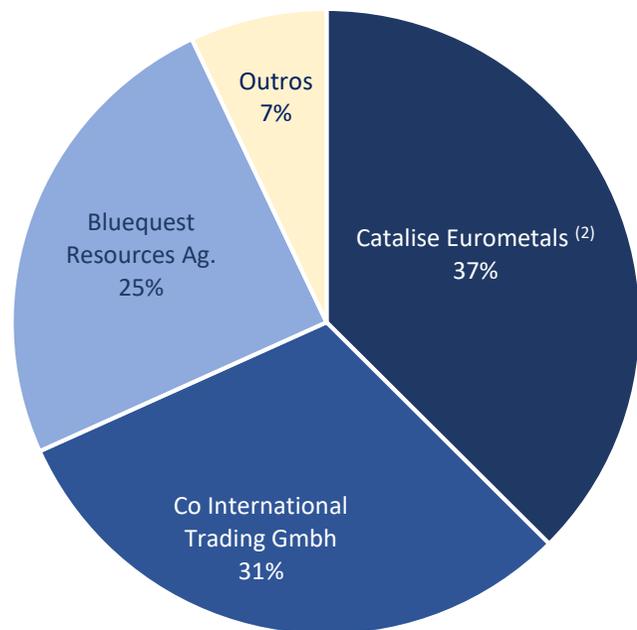
fls. 2189

Na relação consolidada os principais credores das Requerentes são os descendentes do sócio Nelson Roberto Helou e a Catálise Eurometals, S.L.U., sediada na Europa.

## Principais credores quirografários em R\$



## Principais credores quirografários em US\$



<sup>(1)</sup> Esses credores são partes relacionadas

<sup>(2)</sup> Empresa da grupo estabelecida na Europa

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
- 5. Fase Administrativa**
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
  - i. Bancos
  - ii. Tributos
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

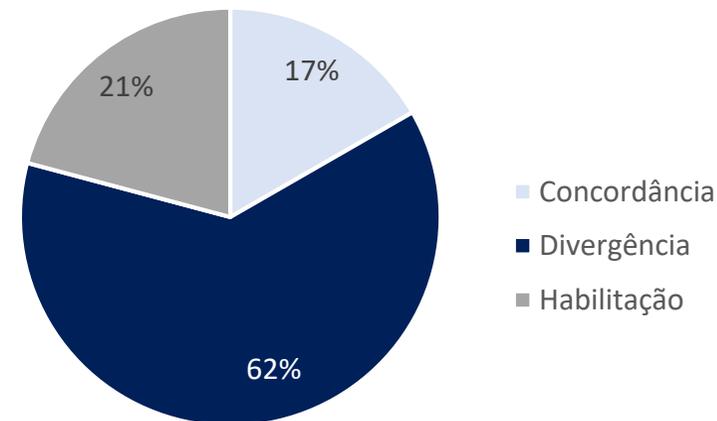
Esta Administradora Judicial informa que analisará a totalidade da relação de credores apresentada pelas Recuperandas. Foram apresentadas 24 habilitações, divergências e concordâncias.

## Habilitações e divergências apresentadas

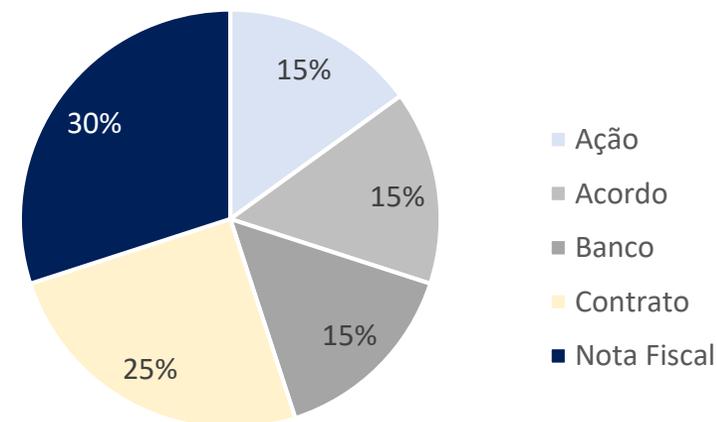
Credor	Tipo	Análise	Edital art. 52, § 2º			Pedido		
			Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
C. Steinweg Handelsvem	Concordância	Concordância	III	US\$	34.472,36			
Balancas Brasil Ltda - Epj	Concordância	Concordância	IV	R\$	5.064,00			
Brasil Calibracao E Sister	Concordância	Concordância	IV	R\$	1.170,00			
Gardenal Comercio De Li	Concordância	Concordância	IV	R\$	175,00			
Banco Bradesco Cartoes	Divergência	Banco	III	R\$	49.134,93	III	R\$	49.593,51
Banco Bradesco S.A.	Divergência	Banco	III	R\$	302.151,13	III	R\$	284.013,87
Banco Safra S A	Divergência	Banco	III	R\$	36.987,90	III	R\$	133.928,14
Cia De Ferro Ligas Da Ba	Divergência	Nota Fiscal	III	R\$	185.138,35	III	R\$	456.579,99
Companhia Paulista De F	Divergência	Nota Fiscal	III	R\$	112.873,71	III	R\$	127.353,94
Coutinho Caro + Co Inter	Divergência	Nota Fiscal	III	US\$	585.913,03	III	US\$	389.833,54
Quata Fundo De Investin	Divergência	Contrato	III	R\$	448.386,60	III	R\$	705.849,76
Thomas Helou	Divergência	Contrato	III	R\$	700.000,00	III	R\$	2.770.121,64
Bma Tax - Consultoria E.	Divergência	Contrato	IV	R\$	57.160,50	I	R\$	209.149,21
Gera Power Comercio De	Divergência	Acordo	IV	R\$	114.373,90	IV	R\$	190.196,49
Papa Informatica Ltda - I	Divergência	Nota Fiscal	IV	R\$	1.120,00	IV	R\$	1.380,00
Piraink Informatica Ltda	Divergência	Nota Fiscal	IV	R\$	610,00	IV	R\$	1.110,00
Profusao Produtos Eletru	Divergência	Nota Fiscal	IV	R\$	10.085,10	IV	R\$	18.362,85
Rezecon Contabilidade A	Divergência	Ação	IV	R\$	45.709,35	IV	R\$	83.586,46
Barbosa, Mussnich & Ar	Divergência	Ação				I	R\$	229.159,17
Barbosa, Mussnich & Ar	Habilitação	Ação	III	R\$	109.866,98	I	R\$	185.251,80
Fellipe Dorizitto Correa E	Habilitação	Acordo				I	R\$	29.000,00
José Augusto Amstalden	Habilitação	Contrato				I	R\$	377.659,38
Perdizes Fomento E Ges	Habilitação	Acordo				III	R\$	7.208,64
Udo Wessel	Habilitação	Contrato				III	R\$	839.597,85

## Representatividade

Tipo



Análise



# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
- 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação**
  - i. Bancos
  - ii. Tributos
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
- 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação**
  - i. Bancos
  - ii. Tributos
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Relação de Credores não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial – Bancos

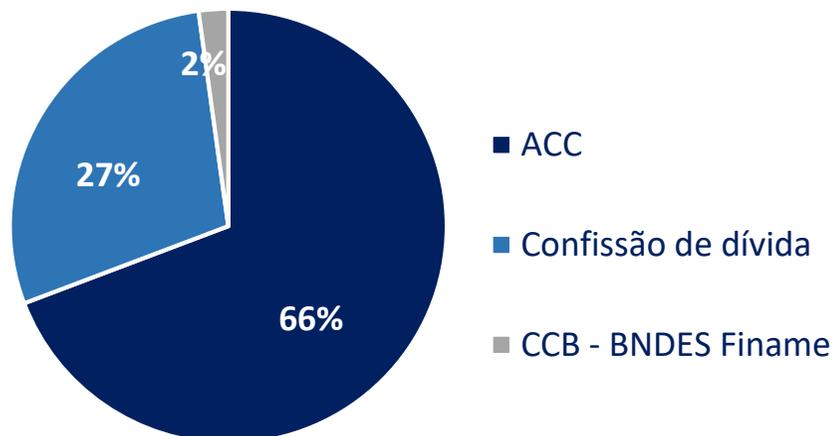
fls. 2194

A dívida bancária não sujeita à recuperação soma R\$ 7,1 milhões, a maior parte proveniente de Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) e do Banco Bradesco.

**A dívida bancária não sujeita à recuperação judicial soma R\$ 7,1 milhões<sup>(1)</sup>**

Banco	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR	
	# contratos	Valor em R\$ mil	# contratos	Valor em R\$ mil	# contratos	Valor em R\$ mil
Banco Bradesco S.A.	1	53	9	1.442	27	3.531
Banco Safra S.A.	1	104	-	-	-	-
Co Internacional Trading GmbH	-	-	1	2.054	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>2</b>	<b>157</b>	<b>10</b>	<b>3.497</b>	<b>27</b>	<b>3.531</b>

## Divisão da dívida bancária por modalidade



## Descrição da dívida bancária

- A dívida bancária não sujeita à Recuperação judicial está concentrada no **Bradesco**, que é credor em R\$ 5,02 milhões.
- A modalidade não sujeita à recuperação judicial que mais concentra dívidas é o **Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)**, com R\$ 4,9 milhões.

Fonte: Recuperanda

<sup>(1)</sup> Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
- 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação**
  - i. Bancos
  - ii. Tributos
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Relação de Credores não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial – Tributos

fls. 2196

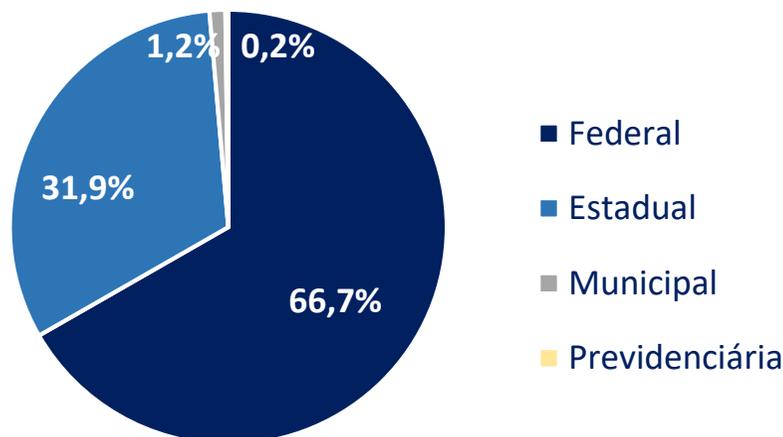
A dívida tributária em execução fiscal, passivo não sujeito à recuperação judicial, soma R\$ 26,1 milhões. Desse total, R\$ 2,4 milhões encontra-se embargado.

**A dívida ativa, que não é sujeita à recuperação judicial, soma R\$ 26,1 milhões<sup>(1)</sup>**

Esfera	Créditos em R\$	
	# processos	Valor em R\$ mil
Fazenda do Estado de São Paulo	18	8.349
Prefeitura de Piracicaba	9	306
Fazenda Nacional	39	17.442
Instituto Nacional de Seguridade Social	1	56
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>26.154</b>

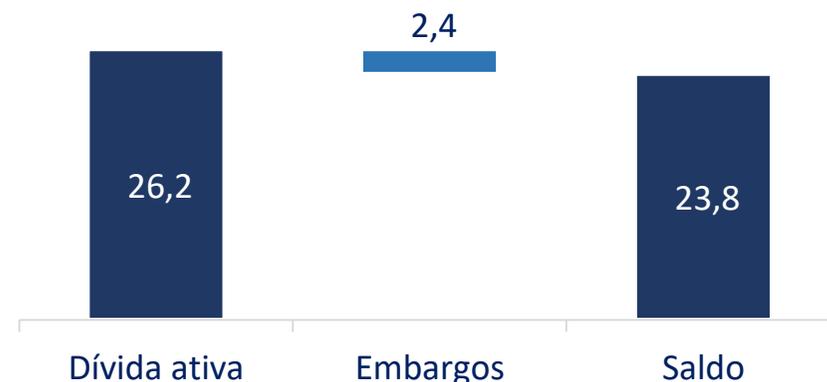
- O Grupo apresentou elevação do INSS a pagar no Balanço Patrimonial. A Administradora Judicial está investigando as causas do aumento junto às Recuperandas.

## Divisão da tributária por modalidade



Fonte: Recuperanda

## Dívida tributária embargada na Justiça



<sup>(1)</sup> Considera apenas a dívida tributária em execução fiscal na Justiça

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
- 7. Informações financeiras**
  - i. Demonstrativos financeiros Catálise
  - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals
  - iii. Demonstrativos financeiros Polisinter
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
- 7. Informações financeiras**
  - i. **Demonstrativos financeiros Catálise**
  - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals
  - iii. Demonstrativos financeiros Polisinter
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

(Em R\$ mil)	jan/16	dez/16	jan/17
<b>Ativo</b>	<b>41.964</b>	<b>33.447</b>	<b>35.533</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>14.796</b>	<b>12.359</b>	<b>13.854</b>
Disponível	(140)	33	21
Clientes - Mercado externo	1.633	26	25
Clientes - Mercado interno	1.870	1.797	2.996
Adiantamentos	2.895	156	297
Estoques	1.652	2.196	2.410
Tributos a compensar	6.879	6.950	6.904
Outros contas a receber	6	1.202	1.202
<b>Ativo não circulante</b>	<b>27.168</b>	<b>21.088</b>	<b>21.679</b>
Realizável de longo prazo	150	147	147
Imobilizado - Imóveis	16.324	14.251	14.251
Imobilizado - Móveis	6.925	6.976	6.976
(-) Depreciação acumulada	(5.161)	(5.523)	(5.550)
Mútuos em favor dos sócios	3.424	3.424	3.424
Partes relacionadas - Eurometals	1.421	1.973	2.696
Partes relacionadas - Outras empresas	4.085	(160)	(266)

- A empresa anotou aumento de 67% na variação mensal no contas a receber, para R\$ 2,9 milhões, decorrente de novas vendas realizadas no mês.
- O valor negativo de partes relacionadas refere-se, em sua maior parte, ao investimento na coligada da Espanha, que foi baixado para prejuízo.
- A redução de R\$ 6 milhões do realizável de longo prazo é referente a títulos incobráveis que foram baixados para prejuízo em 2016.
- Do valor contábil total dos imóveis, R\$ 13,5 milhões, foram reservados para venda.

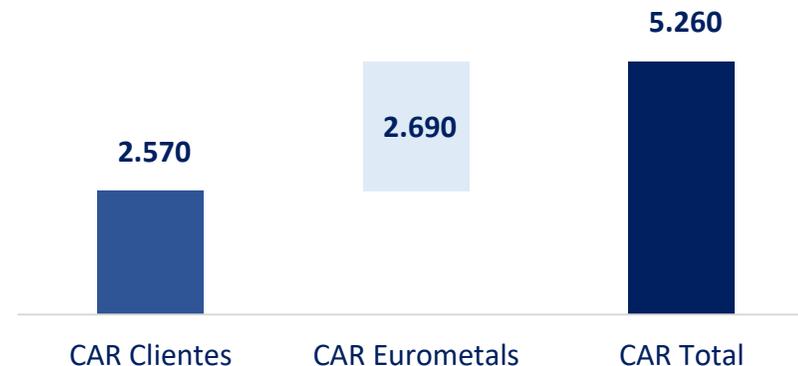
# Informações financeiras – Catálise: Balanço patrimonial (ativo)

fls. 2200

Mais da metade do contas a receber da Catálise, o equivalente a R\$ R\$ 2,7 milhões, é referente a vendas para Eurometals. A maior parte do estoque da empresa é de matéria-prima.

## A Catálise tem R\$ 2,5 milhões em contas a receber, desconsiderando os títulos referentes a Eurometals

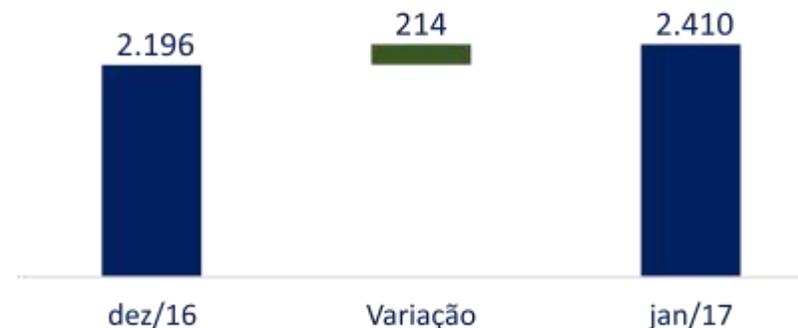
Contas a receber sem Eurometals (em R\$ milhares)



## Aumento de 9,7% do total de estoque decorrente, principalmente, do estoque de produtos acabados

Valores em R\$ milhares

Estoques	dez/16	Varição	jan/17
Matéria-prima	906	120	1.027
Produtos em elaboração	813	(18)	795
Produtos acabados	99	383	482
Material de emablagem	86	20	106
Produtos acabados em consignação	292	(292)	-
<b>Estoque total</b>	<b>2.196</b>	<b>214</b>	<b>2.410</b>



Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

# Informações financeiras – Catálise: Balanço patrimonial (passivo)

fls. 2201

(Em R\$ mil)	jan/16	dez/16	jan/17
<b>Passivo</b>	<b>41.964</b>	<b>33.447</b>	<b>35.533</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>17.178</b>	<b>16.238</b>	<b>17.631</b>
Fornecedores - Mercado externo	447	223	214
Fornecedores - Mercado interno	2.818	3.603	3.862
Adiantamentos de clientes	179	-	3
Obrigações trabalhistas	1.627	2.999	3.130
Outros contas a pagar	1	473	485
Impostos em aberto CP	658	668	739
Impostos parcelados CP	8	48	48
Empréstimos e financiamentos CP	11.440	8.223	9.149
<b>Passivo não circulante</b>	<b>34.424</b>	<b>34.696</b>	<b>35.097</b>
Impostos em aberto LP	24.445	24.445	24.445
Impostos parcelados LP	-	-	-
Empréstimos e financiamentos LP	4.495	2.727	2.636
Partes relacionadas - Eurometals	1.322	1.614	2.154
Partes relacionadas - Outras empresas	4.162	5.911	5.862
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(9.638)</b>	<b>(17.486)</b>	<b>(17.196)</b>
Capital social	3.300	3.300	3.300
Lucros (prejuízos) acumulados	(13.706)	(21.555)	(21.265)
Reservas	769	769	769

- O aumento de R\$ 130 mil na linha de obrigações trabalhistas na variação mensal refere-se principalmente as férias, 13º salário e INSS da empresa. A Administradora Judicial está investigando se as obrigações foram pagas em dia.
- A maior parte do valor de partes relacionadas no passivo é referente à adiantamentos recebidos da Catalise Eurometals, na Espanha.
- Investimento de R\$2,5 milhões na Catalise Espanha, foi baixado para prejuízo, reduzindo o PL.
- Um empréstimo de R\$ 3,5 milhões de capital de giro com o Bradesco foi liquidado através da venda de imóvel de três filhos de um dos sócios e revertido em dívida de Longo Prazo de R\$ 2,1 milhões. A empresa continua descontando a maior parte das duplicatas do mercado interno, a uma taxa média de 2,3% a.m., aumentando o saldo de empréstimos.

Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

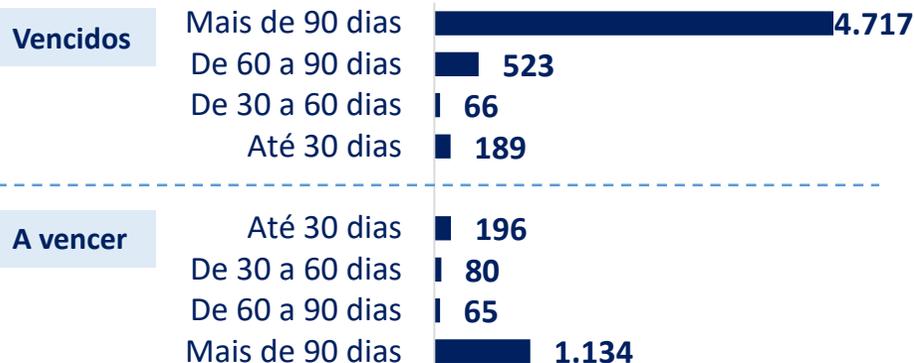
# Informações financeiras – Catálise: Balanço patrimonial (passivo)

fls. 2202

A Catálise possui um passivo operacional de R\$ 7 milhões, e endividamento bancário de R\$ 11,7 milhões. Houve um aumento do endividamento de dez/16 para jan/17

## A Catálise possui R\$ 6,9 milhões em contas a pagar, sendo que 78,8% desse valor está vencido

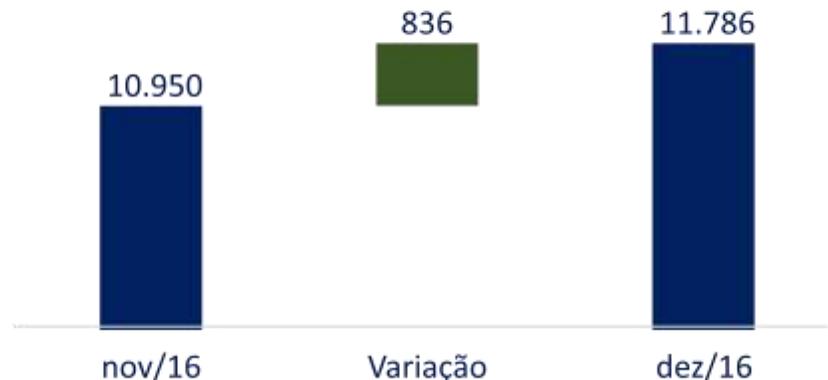
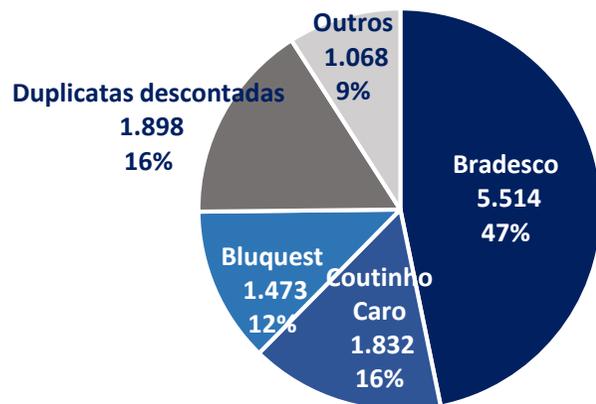
Valores em R\$ milhares



- A Recuperanda não informou o valor do contas a pagar referente à Eurometals.
- Do total de dívida com fornecedores, R\$ 4,7 milhões, parte está vencida há mais de 90 dias e, parte, há mais de um ano, embora ainda não tenha sido baixada para prejuízo.

## As dívidas com o Bradesco aumentaram 7,9% de dezembro de 2016 para janeiro de 2017

Valores em R\$ Milhares



Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

(R\$ milhares)	dez/16	jan/17	jan/16	jan/17
<b>Receita bruta</b>	<b>1.946</b>	<b>2.451</b>	<b>2.136</b>	<b>2.451</b>
(-) Deduções	(419)	(556)	(372)	(556)
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.527</b>	<b>1.895</b>	<b>1.764</b>	<b>1.895</b>
Custo do produto vendido	(2.087)	(1.663)	(1.996)	(1.663)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(560)</b>	<b>232</b>	<b>(232)</b>	<b>232</b>
Despesas gerais e administrativas	(153)	(228)	(228)	(228)
<b>EBITDA</b>	<b>(713)</b>	<b>3</b>	<b>(460)</b>	<b>3</b>
Depreciação e amortização	(26)	(26)	(39)	(26)
<b>Lucro operacional</b>				
Receitas não recorrente	0	0	158	0
Despesas não recorrente	(2.992)	-	(5.950)	-
Receitas financeiras	505	371	35	371
Despesas financeiras	(29)	(58)	(735)	(58)
<b>LAIR</b>	<b>(3.256)</b>	<b>291</b>	<b>(6.990)</b>	<b>291</b>
IR e CSLL	-	-	-	-
<b>Lucro Líquido</b>	<b>(3.256)</b>	<b>291</b>	<b>(6.990)</b>	<b>291</b>

- O faturamento da Catálise cresceu em jan/2017, tanto em comparação a dez/2017 quanto em relação ao mesmo mês de 2016, enquanto o custo do produto vendido diminuiu, de forma que a empresa apresentou uma melhora significativa na margem bruta.
- O custo do produto vendido engloba R\$ 90 mil pagos mensalmente à título de aluguel para a Polisinter, empresa que pertence aos sócios das Recuperandas.
- A receita financeira anotada pela empresa é proveniente, principalmente, da variação cambial das operações de ACC.
- Está em andamento, pela Administradora Judicial, um trabalho de ajustes das operações entre as coligadas, de forma que será possível observar a receita e margens reais da empresa.

# Informações financeiras – Catálise: Demonstração de Resultado

fls. 2204

O custo do produto vendido de jan/17, de R\$ 1,7 milhão, apresentou elevação quando comparado com dez/16, porém redução quando comparado com o mesmo período de 2016.

## Custos

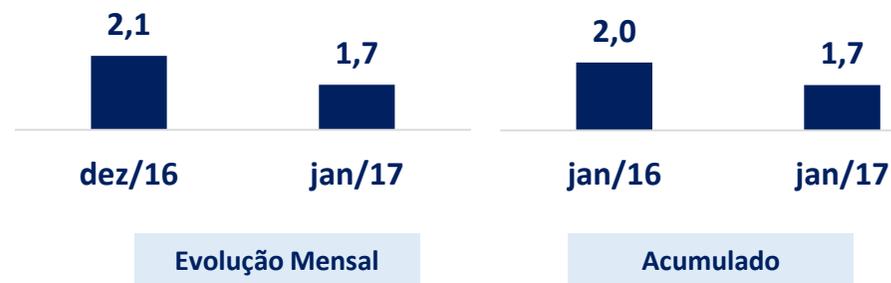
(R\$ milhares)	nov/16	dez/16	2015	2016
Matéria-prima	(900)	(1.145)	(628)	(1.145)
Custo com pessoal	(258)	(293)	(250)	(293)
Custo com ocupação	(142)	(139)	(130)	(139)
Gastos gerais de fabricação	(296)	(300)	(203)	(300)
Reversão de estoques	(492)	214	(785)	214
<b>Custo total</b>	<b>(2.087)</b>	<b>(1.663)</b>	<b>(1.996)</b>	<b>(1.663)</b>

## Despesas

(R\$ milhares)	nov/16	dez/16	2015	2016
Despesas com pessoal	(16)	(124)	(101)	(124)
Despesas administrativas	(45)	(58)	(34)	(58)
Despesas comerciais	(80)	(45)	(84)	(45)
Despesas tributárias	(12)	(2)	(9)	(2)
<b>Despesa total</b>	<b>(153)</b>	<b>(228)</b>	<b>(228)</b>	<b>(228)</b>

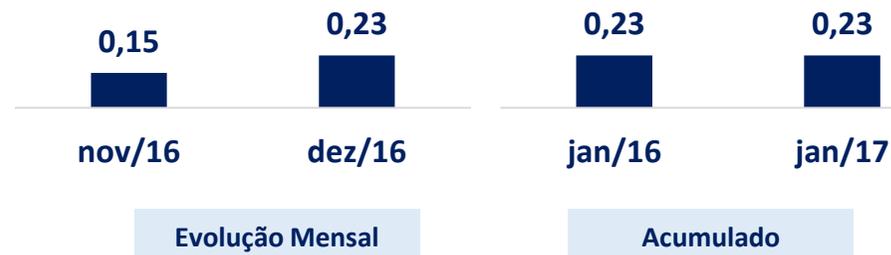
## Evolução dos custos

Em R\$ milhões



## Evolução das despesas

Em R\$ milhões



Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
- 7. Informações financeiras**
  - i. Demonstrativos financeiros Catálise
  - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals**
  - iii. Demonstrativos financeiros Polisinter
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Informações financeiras – Eurometals: Balanço patrimonial (ativo)

fls. 2206

(Em R\$ mil)	jan/16	dez/16	jan/17
<b>Ativo</b>	<b>3.762</b>	<b>4.107</b>	<b>4.819</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>1.320</b>	<b>1.101</b>	<b>1.273</b>
Disponível	187	118	83
Clientes - Mercado externo	-	-	-
Clientes - Mercado interno	782	742	882
Adiantamentos	11	67	80
Estoques	42	46	112
Tributos a compensar	298	108	96
Outros contas a receber	-	20	20
<b>Ativo não circulante</b>	<b>2.442</b>	<b>3.006</b>	<b>3.546</b>
Realizável de longo prazo	-	-	-
Imobilizado - Imóveis	-	-	-
Imobilizado - Móveis	161	161	161
(-) Depreciação acumulada	(47)	(61)	(63)
Mútuos em favor dos sócios	-	-	-
Partes relacionadas - Catálise	1.322	1.614	2.154
Partes relacionadas - Outras empresas	1.006	1.292	1.293

- O contas a receber de clientes da Eurometals apresentou aumento de 19%, para R\$ 882 mil, na variação mensal, enquanto o contas a receber da Catálise (na linha de partes relacionadas), cresceu 33,5%.
- A empresa não possui imóveis de sua propriedade para venda e o restante do ativo imobilizado é constante desde 2013.
- Seu estoque é composto basicamente, por matéria-prima.

# Informações financeiras – Eurometals: Balanço patrimonial (passivo)

fls. 2207

(Em R\$ mil)	jan/16	dez/16	jan/17
<b>Passivo</b>	<b>3.762</b>	<b>4.107</b>	<b>4.819</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>1.989</b>	<b>1.748</b>	<b>1.757</b>
Fornecedores - Mercado externo	-	-	-
Fornecedores - Mercado interno	1.163	763	682
Adiantamentos de clientes	8	-	-
Obrigações trabalhistas	58	130	170
Outros contas a pagar	5	3	2
Impostos em aberto CP	80	91	97
Impostos parcelados CP	-	17	16
Empréstimos e financiamentos CP	674	744	790
<b>Passivo não circulante</b>	<b>1.431</b>	<b>2.228</b>	<b>2.998</b>
Impostos em aberto LP	-	-	-
Impostos parcelados LP	-	64	64
Empréstimos e financiamentos LP	-	-	-
Partes relacionadas - Catálise	1.419	1.973	2.696
Partes relacionadas - Outras empresas	12	192	239
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>342</b>	<b>132</b>	<b>63</b>
Capital social	310	310	310
Lucros (prejuízos) acumulados	32	(178)	(247)
Reservas	-	-	-

- Houve redução de 10,5% no contas a pagar a fornecedores na variação mensal e aumento de 36,7%, no contas a pagar para a Catálise.
- Os empréstimos são compostos por duplicatas descontadas, de acordo com as informações disponibilizadas pela contabilidade.
- Os prejuízos acumulados vem corroendo o patrimônio líquido da empresa, que atualmente é de R\$ 65 mil.

Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

# Informações financeiras – Eurometals: Balanço patrimonial

fls. 2208

Na Eurometals, 92,7% do contas a receber, o equivalente a R\$ 1,9 milhões é referente a vendas para a Catálise. O contas a receber de clientes soma R\$ 152 mil. Houve aumento de R\$ 47 mil nas duplicatas descontadas.

## Aging – Contas a receber (sem Catálise)

Valores em R\$ Milhares



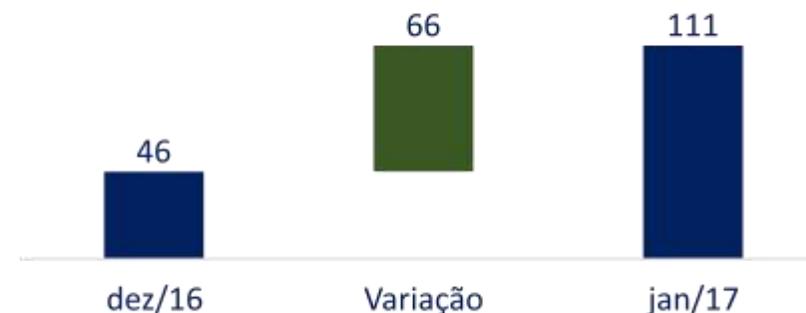
## Aging – Contas a pagar (sem Catálise)

Valores em R\$ Milhares



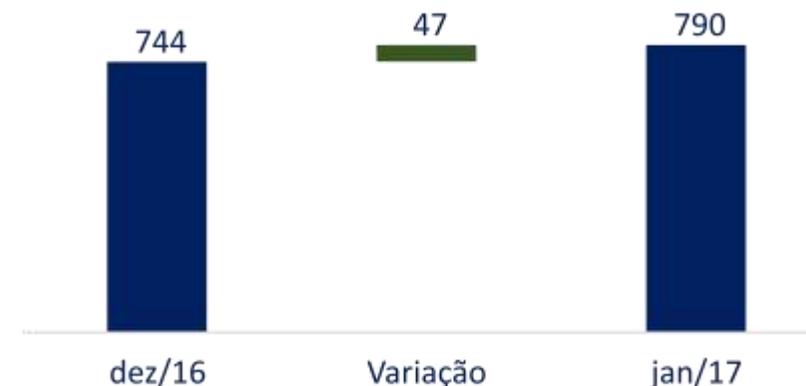
## Estoques

Valores em R\$ Milhares



## Empréstimos

Valores em R\$ milhares



Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

(Em R\$ mil)	dez/16	jan/17	jan/16	jan/17
<b>Receita bruta</b>	<b>1.284</b>	<b>1.339</b>	<b>759</b>	<b>1.339</b>
(-) Deduções	(316)	(344)	(207)	(344)
<b>Receita Líquida</b>	<b>968</b>	<b>995</b>	<b>552</b>	<b>995</b>
Custo do produto vendido	(757)	(957)	(604)	(957)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>211</b>	<b>38</b>	<b>(52)</b>	<b>38</b>
Despesas gerais e administrativas	(76)	(82)	(96)	(82)
<b>EBITDA</b>	<b>135</b>	<b>(45)</b>	<b>(147)</b>	<b>(45)</b>
Depreciação e amortização	(1)	(1)	(1)	(1)
<b>Lucro operacional</b>				
Receitas não recorrente	3	-	123	-
Despesas não recorrente	-	-	-	-
Receitas financeiras	13	10	9	10
Despesas financeiras	(29)	(31)	(24)	(31)
<b>Lair</b>	<b>120</b>	<b>(67)</b>	<b>(40)</b>	<b>(67)</b>
IR e CSLL	-	-	-	-
<b>Lucro Líquido</b>	<b>120</b>	<b>(67)</b>	<b>(40)</b>	<b>(67)</b>

- Assim como na Catálise, o faturamento da Eurometals cresceu em jan/2017, tanto em comparação a dez/2017 quanto em relação ao mesmo mês no ano de 2016. Como na variação mensal, o custo cresceu em menor proporção, a empresa também apresentou uma melhora significativa na margem bruta.
- Tanto os valores da receita quanto dos custos estão significativamente afetados por conta das transações com partes relacionadas.
- As despesas financeiras aumentaram 31% na variação anual, acompanhando o aumento do endividamento bancário.
- Está em andamento, pela Administradora Judicial, um trabalho de ajustes das operações entre as coligadas, de forma que será possível observar a receita e margens reais da empresa.

# Informações financeiras – Eurometals: Demonstração de resultado

fls. 2210

Os Custos da Eurometals aumentaram tanto na variação anual quanto na evolução mensal. As despesas ficaram estáveis na evolução mensal, porém apresentaram queda na variação anual.

## Custos

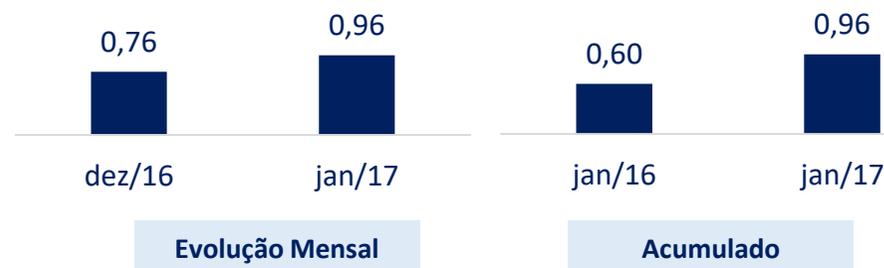
(R\$ milhares)	dez/16	jan/17	jan/16	jan/17
Matéria-prima	(615)	(907)	(561)	(907)
Custo com pessoal	(55)	(82)	(14)	(82)
Custo com ocupação	(9)	(9)	(2)	(9)
Gastos gerais de fabricação	(70)	(25)	(6)	(25)
Reversão de estoques	(8)	66	(21)	66
<b>Custo total</b>	<b>(757)</b>	<b>(957)</b>	<b>(604)</b>	<b>(957)</b>

## Despesas

(R\$ milhares)	dez/16	jan/17	jan/16	jan/17
Despesas com pessoal	(4)	(11)	(28)	(11)
Despesas administrativas	(11)	(11)	(10)	(11)
Despesas comerciais	(61)	(60)	(57)	(60)
Despesas tributárias	(0)	(1)	(0)	(1)
<b>Despesa total</b>	<b>(76)</b>	<b>(82)</b>	<b>(96)</b>	<b>(82)</b>

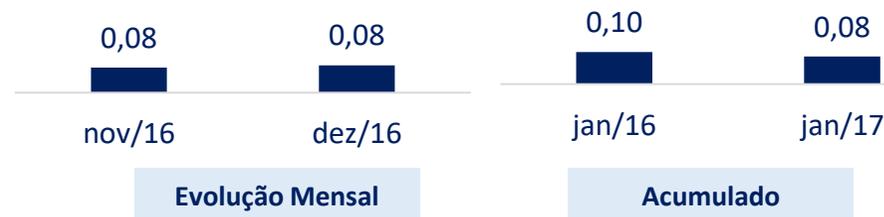
## Evolução dos custos

Em R\$ milhões



## Evolução das despesas

Em R\$ milhões



Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
- 7. Informações financeiras**
  - i. Demonstrativos financeiros Catálise
  - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals
  - iii. Demonstrativos financeiros Polisinter
8. Fluxograma e cronograma processual
9. Resumo da movimentação processual

# Informações financeiras – Polisinter: Balanço patrimonial

fls. 2212

A Recuperanda não apresentou os balancetes da Polisinter, referentes ao mês de janeiro de 2017. A posição apresentada é de dezembro de 2016.

(Em R\$ mil)	dez/15	nov/16	dez/16
<b>Ativo</b>	<b>945</b>	<b>649</b>	<b>680</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>139</b>	<b>128</b>	<b>112</b>
Disponível	7	7	1
Clientes - Mercado externo	-	-	-
Clientes - Mercado interno	-	-	-
Adiantamentos	7	11	3
Estoques	-	-	-
Tributos a compensar	120	110	109
Outros contas a receber	5	(0)	(0)
<b>Ativo não circulante</b>	<b>806</b>	<b>522</b>	<b>568</b>
Realizável de longo prazo	346	46	46
Imobilizado - Imóveis	1.279	1.279	1.279
Imobilizado - Móveis	2.074	2.074	2.074
(-) Depreciação acumulada	(3.210)	(3.221)	(3.222)
Mútuos em favor dos sócios	-	-	-
Partes relacionadas	317	343	390

(Em R\$ mil)	dez/15	nov/16	dez/16
<b>Passivo</b>	<b>945</b>	<b>649</b>	<b>680</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>609</b>	<b>1.015</b>	<b>818</b>
Fornecedores - Mercado externo	-	-	-
Fornecedores - Mercado interno	99	98	97
Adiantamentos de clientes	-	-	-
Obrigações trabalhistas	155	500	515
Outros contas a pagar	7	8	10
Impostos em aberto CP	331	410	196
Impostos parcelados CP	18	-	-
Empréstimos e financiamentos CP	-	-	-
<b>Passivo não circulante</b>	<b>27.630</b>	<b>26.158</b>	<b>26.376</b>
Impostos em aberto LP	1.148	754	975
Impostos parcelados LP	24.055	24.400	24.396
Empréstimos e financiamentos LP	1.196	-	-
Partes relacionadas	1.230	1.005	1.005
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(27.294)</b>	<b>(26.524)</b>	<b>(26.514)</b>
Capital social	240	240	240
Lucros (prejuízos) acumulados	(30.189)	(29.419)	(29.408)
Reservas	2.654	2.654	2.654

Fonte: Demonstrativos financeiros da recuperanda

# Informações financeiras – Polisinter: Demonstração de resultado

fls. 2213

A Recuperanda não apresentou os balancetes da Polisinter, referentes ao mês de janeiro de 2017.

A posição apresentada é de dezembro de 2016.

(Em R\$ mil)	nov/16	dez/16	2015	2016
<b>Receita bruta</b>	<b>100</b>	<b>102</b>	<b>1.129</b>	<b>1.197</b>
(-) Deduções	(11)	(12)	(113)	(132)
<b>Receita Líquida</b>	<b>89</b>	<b>90</b>	<b>1.016</b>	<b>1.065</b>
Custo do produto vendido	(73)	(68)	(1.096)	(954)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>(80)</b>	<b>110</b>
Despesas gerais e administrativas	(11)	(15)	(239)	(220)
<b>EBITDA</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>(319)</b>	<b>(109)</b>
Depreciação e amortização	(1)	(1)	(18)	(12)
<b>Lucro operacional</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>(337)</b>	<b>(121)</b>
Receitas não recorrente	-	1	54	10
Despesas não recorrente	-	-	(1)	(300)
Receitas financeiras	0	-	0	0
Despesas financeiras	(0)	(0)	(1.296)	(8)
<b>LAIR</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>(1.917)</b>	<b>(540)</b>
IR e CSLL	-	-	-	-
<b>Lucro Líquido</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>(1.917)</b>	<b>(540)</b>

## Observações gerais:

- A empresa passou por um processo de concordata em 1991.
- O faturamento da Polisinter hoje decorre, quase que exclusivamente, dos aluguéis cobrados da Catálise

# Índice

---

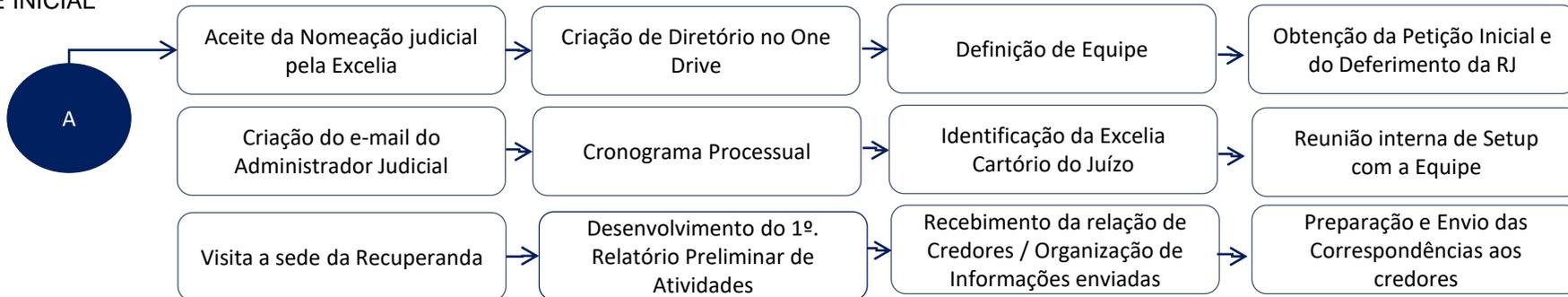
1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. **Fluxograma e cronograma processual**
9. Resumo da movimentação processual

# Fluxograma do Processo de Recuperação Judicial

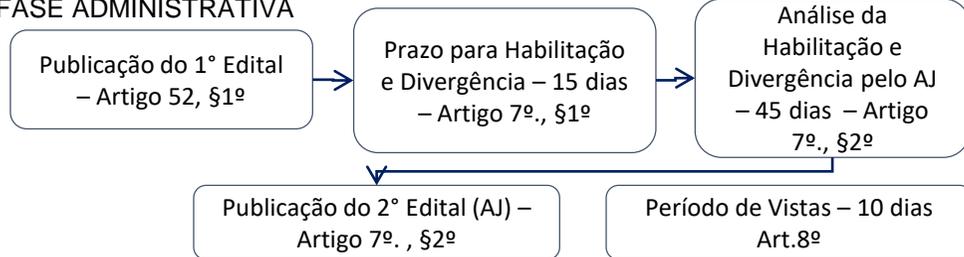
fls. 2215

ADMINISTRADOR

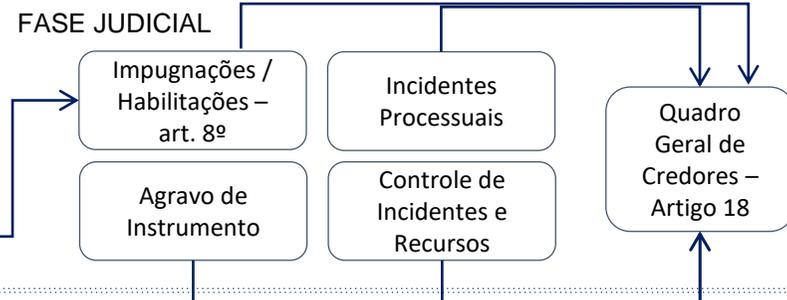
## FASE INICIAL



## FASE ADMINISTRATIVA



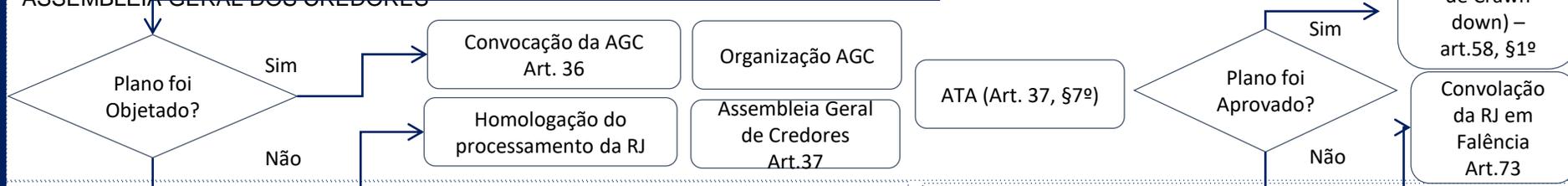
## FASE JUDICIAL



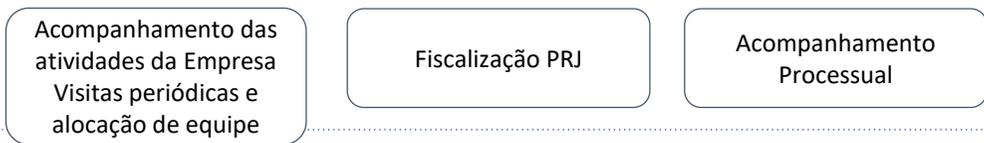
## PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL



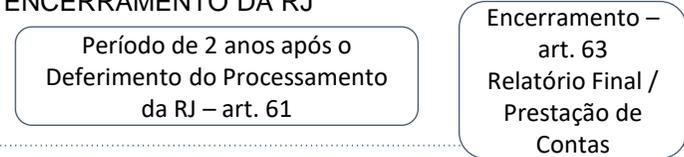
## ASSEMBLÉIA GERAL DOS CREDORES



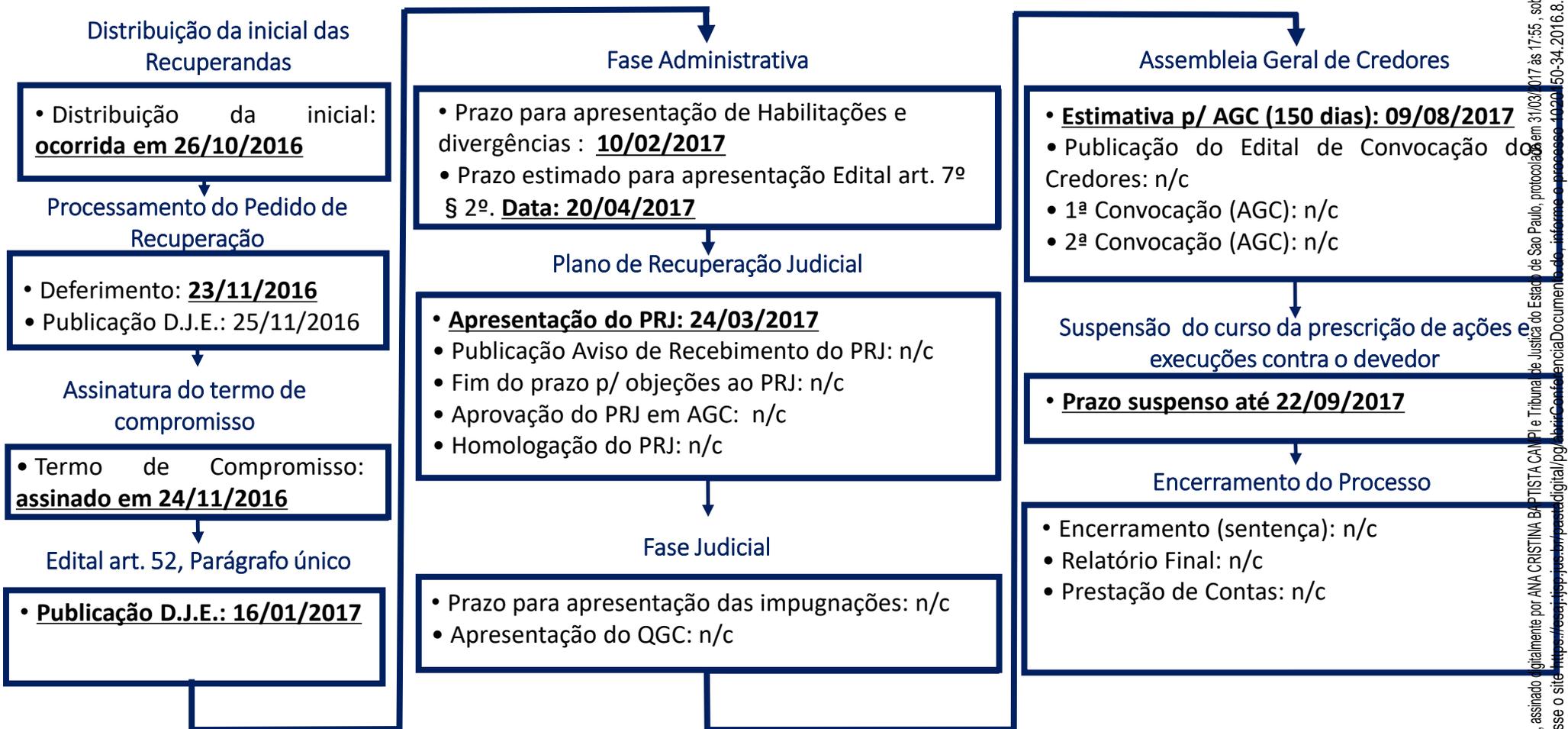
## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



## ENCERRAMENTO DA RJ



## Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



**Legenda:** N/C: data condicionada a outros eventos

# Índice

---

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Fluxograma e cronograma processual
9. **Resumo da movimentação processual**

## Andamento processual.

**Fls. 01/19:** petição Inicial com exposição do histórico das empresas, causas da crise, documentos exibidos (arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005) e pedido de liminar para obstar o corte do fornecimento de energia elétrica (CPFL) e gás (COMGÁS).

**Fls. 20/26:** índice relativo a documentação exibida com a petição inicial (requisitos Legais para o processamento da Recuperação Judicial - Cumprimento das exigências contidas nos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005)

**Fls. 27/30:** procuração (patrono das Recuperandas: escritório Borges Neto e Barbosa de Barros – sociedade de Advogados, representada pelos Drs. Jarbas Martins Barbosa de Barros, Silvana Devanzo Cesar, Orlando Guimaro Junior, Regiane Mariani Gonzaga Franco, Débora Karina Satto Spolidoro, Alexandre Luiz dos Santos, Mariele Roval Monteiro, Maria Paula Rossetti Borges, Aline Pecorari da Cruz Sabbadin, Fernanda Gabriela Sposito, Carolina Diniz Paes, Nathalia Macedo Cesar, Solange Tereza Rubinato Lima, Luiz Carlos Gomes de Assis Filho, Danila Guarnieri de Carvalho, Vicente Sachs Milano, Mariana Fernandes Grisotto de Souza).

**Fls. 31/35:** guia de custas (custas iniciais recolhidas pelas Recuperandas: R\$1.000,00).

**Fls. 36/56:** requisitos do art. 48 da Lei nº 11.101/2005 (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J.; declaração; certidões de distribuição de falência, concordata e recuperação judicial; certidões de ações e execuções criminais).

**Fls. 57/61:** ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos

29 de setembro de 2016 (Catálise e Eurometals: autorização para ingresso com pedido de Recuperação Judicial).

**Fls. 62/81:** art. 51, inciso II da Lei nº 11.101/2005. Demonstrações contábeis de 2013, 2014, 2015 e 30/09/2016 (Catálise).

**Fls. 82/108:** art. 51, inciso II da Lei nº 11.101/2005. Demonstrações contábeis de 2013, 2014, 2015 e 30/09/2016 (Eurometals).

**Fls. 109:** relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção (Catálise).

**Fls. 110:** relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção (Eurometals).

**Fls. 111/131:** art. 51, inciso III: relações de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

**Fls. 132/134:** art. 51, inciso IV: relações Nominal de Funcionários com as respectivas funções e salários.

**Fls. 135/449:** art. 51, inciso V: certidões de Regularidade no Registro Público de Empresas: fichas cadastrais do Estado de São Paulo (ficha de breve relato e contratos sociais).

**Fls. 450/452:** art. 51, inciso VI: relação de bens particulares dos sócios e administradores.

**Fls. 453/458:** art. 51, inciso VII: extratos atualizados das contas bancárias e aplicações.

**Fls. 459/539:** art. 51, inciso VIII: certidões dos cartórios de protestos.

**Fls. 540/543:** art. 51, inciso IX: relação das ações judiciais.

## Andamento processual.

**Fls. 544/549:** documento pessoal dos sócios controladores e administradores.

**Fls. 550/552:** cópia do comprovante de endereço dos sócios controladores e administradores.

**Fls. 553/562:** certidão de distribuição de ações cíveis, família e sucessões, execuções fiscais e juizados especiais cíveis.

**Fls. 563/627:** cópia da fatura de gás e de energia elétrica; cópia do acordo entre a COMGÁS e a Catálise formulado na ação de cobrança (proc. nº 1032592-18.2016.8.26.0100/8ª Vara Cível do Foro Central de SP); cópia da Portaria CSPE - 160, de 20/12/2001.

**Fls. 630/631:** decisão datada de 26/10/2016 facultando a emenda da inicial, a fim de que: (a) seja comprovado o vínculo do grupo econômico; (b) sejam exibidas as certidões criminais dos processos apontados às fls. 51, 54 e 55; (b) seja exibida nova relação de credores separada por Recuperanda e em melhor qualidade face a má digitalização realizada; (c) seja exibida nova relação de trabalhadores em melhor qualidade face a má digitalização realizada; (d) seja exibida nova lista de processos em melhor qualidade face a má digitalização realizada; (e) sejam exibidas novas cópias das Certidões de Cartórios de Protesto apresentadas às fls. 484 e 539 pela total ou parcial ilegibilidade (decisão disponibilizada no DJE em 01/11/2016 – fls. 967).

**Fls. 632/634:** **petição das Recuperandas datada de 27/10/2016** requerendo a apreciação da liminar pleiteada na petição inicial, a fim de que o E. Juízo Recuperacional determine que as concessionárias COMGAS e CPFL, se abstenham de interromper o fornecimento em virtude dos débitos pré-existentes e

**declarados na inicial, desvinculando o condicionamento indispensáveis à manutenção das atividades fabris (requerimento apreciado às fls. 635/636).**

**Fls. 635/636:** decisão datada de 27/10/16 deferindo a medida requerida pelas Recuperandas, no sentido de que a CPFL, COMGÁS E SEMAE se abstenham da prática de qualquer ato tendente ao corte de energia, gás e água até ulterior decisão do E. Juízo Recuperacional (disponibilizada no DJE em 01/11/2016 – fls. 968).

**Fls. 639/980:** petição das Recuperandas datada de 31/10/2016 emendando a inicial (informações solicitadas no despacho de fls. 630). Juntada de documentos para comprovação dos vínculos do grupo econômico entre as empresas Catálise e Eurometals e certidões criminais dos processos apontados às fls. 51, 54 e 55.

**Fls. 981/984:** decisão datada de 09/11/2016 determinando a perícia prévia sobre a documentação apresentada pelas Recuperandas; nomeada a consultoria Excelia Gestão de Negócios Ltda., para a realização da perícia prévia a ser apresentada nos prazo de 5 (cinco) dias (decisão disponibilizada no DJE em 11/11/2016 – fls. 986).

**Fls. 991/992:** **petição das Recuperandas datada de 17/11/2016** requerendo a expedição de novo ofício a empresa SEMAE advertindo-a pela não interrupção do fornecimento de água, requerendo ainda, multa diária de R\$ 500,00 (pedido apreciado à fl. 997).

## Andamento processual.

**Fls. 997:** decisão datada de 18/11/2016 acolhendo o pedido das Recuperandas para expedição de novo ofício com multa diária de R\$ 5.000,00 (decisão disponibilizada no DJE em 14/12/2016 – fls. 1351).

**Fls. 998/1088:** petição da Administradora Judicial datada de 21/11/2016 juntando o trabalho de perícia prévia determinado pelo E. Juízo Recuperacional.

**Fls. 1090/1092:** decisão datada de 23/11/2016 deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Gestão de Negócios, como Administradora Judicial. Determinada a apresentação das matrículas atualizadas dos imóveis de titularidade das Recuperandas (decisão disponibilizada no DJE em 24/11/2016 – fls. 1105).

**Fls. 1095/1097:** carta de certificação à Junta Comercial do Estado de São Paulo (deferimento do processamento da RJ).

**Fls. 1100:** carta de certificação à Prefeitura de Piracicaba (deferimento do processamento da RJ).

**Fls. 1101:** carta de certificação à Fazenda do Estado de São Paulo (deferimento do processamento da RJ).

**Fls. 1102:** carta de certificação à Procuradoria da Fazenda Nacional (deferimento do processamento da RJ).

**Fls. 1103:** manifestação do Ministério Público declarando ciência quanto ao processamento da Recuperação Judicial.

**Fls. 1107:** Termo de compromisso assinado em 23/11/2016

pela Excelia Gestão e Negócios Ltda.

**Fls. 1108/1160:** juntada do instrumento de mandato e substabelecimento da Companhia Paulista de Força e Luz.

**Fls. 1162/1167:** **embargos de declaração opostos pelas Recuperandas relativamente a decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a fim de que o E. Juízo Recuperacional de pronuncie quanto a forma de contagem dos prazos assinalados na referida r. decisão de fls. 1090/1092 (requerimento apreciado às fls. 1173/1174).**

**Fls. 1168:** petição das Recuperandas datada de 30/11/2016 informando que irá elucidar as observações assinaladas na Perícia Prévia diretamente à Administradora Judicial; **requer, a postergação do prazo de apresentação dos Demonstrativos Financeiros para o 25º mês subsequente, em razão da logística contábil (requerimento apreciado às fls. 1173/1174).**

**Fls. 1169/1172:** divergência apresentada pela credora Perdizes Fomento e Gestão Empresarial Ltda., requerendo a inclusão do valor de R\$ 7.208,64, na relação de credores.

## Andamento processual.

**Fls. 1173/1174:** decisão datada de 01/12/2016: (i) acolhendo os embargos de declaração opostos pelas Recuperandas, esclarecendo que a contagem dos prazos deve correr em dias úteis; (ii) acolhendo requerimento das Recuperandas no sentido de que os demonstrativos Financeiros possam ser apresentados até o 25º dia do mês, por não se entrever qualquer prejuízo; (iii) determinando que a divergência de crédito de fls. 1169/1172 seja tornada sem efeito, pois deverá ser apresentada diretamente à Administradora Judicial que deve ser cientificada por e-mail (decisão disponibilizada no DJE em 05/12/16 - fls. 1191).

**Fls. 1177/1187:** apresentada minuta do Edital do art. 52, parágrafo primeiro da Lei nº 11.101/2005.

**Fls. 1189:** remetida a publicação intimação para que as Recuperandas recolham o valor de R\$2.830,95, para fins de publicação do Edital do art. 52, parágrafo primeiro da Lei nº 11.101/2005 (decisão disponibilizada no DJE em 05/12/2106 – fls. 1192).

**Fls. 1194/1292:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Telefônica Brasil S/A.

**Fls. 1294/1343:** **petição das Recuperandas datada de 12/12/2016 juntando as certidões atualizadas dos imóveis de titularidade da Catálise.**

**Fls. 1344/1350:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Bluequest Resources AG.

**Fls. 1352:** minuta do Termo de Compromisso.

**Fls. 1353/1356:** manifestação Administradora Judicial apresentando estimativa de honorários **(requerimento apreciado às fls. 1357).**

**Fls. 1357:** decisão datada de 15/12/2016 dando ciência à Administradora Judicial quanto as matrículas atualizadas exibidas pela Catálise; fixados em favor da Administradora Judicial honorários em 4% sobre o passivo, líquido de impostos, a ser pago em 30 (trinta) parcelas (decisão disponibilizada no DJE em 16/12/2016 – fls. 1360).

**Fls. 1361/1364:** petição da Telefônica Brasil S/A juntando o comprovante de pagamento da taxa de instrumento de mandato e substabelecimento.

**Fls. 1366/1374:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Banco Safra S/A.

**Fls. 1375/1443:** **apresentado pela Administradora Judicial no mês de dezembro/2016, Relatório Mensal de Atividades (1º RMA/competência: outubro de 2016).**

**Fls. 1444/1450:** petição da Administradora Judicial juntando o comprovante de remessa das circulares aos credores.

**Fls. 1451:** petição da Fazenda do Estado de São Paulo informando que é credora das Recuperandas; requer a inclusão do seu nome para recebimento das intimações/publicações, sob pena de nulidade do feito.

## Andamento processual.

**Fls. 1452/1477:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Invista Factoring e Fomento Comercial S/A.

**Fls. 1478/1488:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor RFR Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda.

**Fls. 1489/1505:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Albrás – Alumínio Brasileiro S/A.

**Fls. 1506/1509:** **petição das Recuperandas (datada de 09 de janeiro de 2017) comprovando o pagamento das custas para publicação do Edital do art. 52.**

**Fls. 1510/1512:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Continental Securitizadora S/A.

**Fls. 1514/1516:** edital do art. 52, parágrafo primeiro da Lei nº 11.101/2005, disponibilizado em 16 de janeiro de 2017 no Diário Justiça Eletrônico - DJE.

**Fls. 1518/1528:** divergência de Crédito apresentada pela credora Gera Power Comércio de Compressores Gerados Peças e Serviços Ltda.

**Fls. 1529/1545:** habilitação de Crédito apresentada pelo credor Felliipe Dorizotto Correa.

**Fls. 1546:** **decisão datada de 12 de janeiro de 2017 dando**

**ciência aos interessados sobre as procurações apresentadas pelos credores e determinando que a divergência e a habilitação de crédito de fls. 1518/1525 e 1529/1536, sejam tornadas sem efeito, pois, deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial **(decisão disponibilizada no DJE em 08/02/2017 fls. 1683)****

**Fls. 1548/1555:** Ficha de breve relato da Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda. com a anotação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial e nomeação da Excelia – Gestão e Negócios Ltda., como Administradora Judicial.

**Fls. 1558/1566:** **petição das Recuperandas (datada de 20/01/2017) requerendo a juntada dos Balancetes de novembro/2016.**

**Fls. 1567/1580:** juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Transporte e Comércio Fassina Ltda.

**Fls. 1581/1592:** **Manifestação das Recuperandas juntando os demonstrativos de dezembro/2016.**

**Fls. 1593/1675:** **apresentado pela Administradora Judicial no mês de fevereiro/2017, Relatório Mensal de Atividades (2º RMA/competência: novembro de 2016).**

**Fls. 1676/1677:** Manifestação da Administradora Judicial informando as devoluções das circulares até o momento.

## Andamento processual.

**Fls. 1678:** decisão datada de 1 de fevereiro de 2017 dando ciência da ficha de breve relato apresentado às fls. 1548/1555 e do Relatório Mensal de Atividades juntado às fls. 1593/1675, bem como requerendo que a serventia autue como incidentes as demonstrações financeiras apresentadas pelas Recuperandas às fls. 1558/1566 e 1581/1582 e solicitando a manifestação das Recuperandas sobre as fls. 1676/1677. (decisão disponibilizada no DJE em 09/02/2017 fls. 1752)

**Fls. 1679:** Certidão do cumprimento da decisão de fls. 1678, informando que o incidente das demonstrações financeiras recebeu o nº 0001391-05.2017.8.26.0451.

**Fls. 1678:** decisão datada de 6 de fevereiro de 2017 requerendo que a serventia torne sem efeito às fls. Transferidas para o incidente nº 0001391-05.2017.8.26.0451, informando que os próximos documentos deverão ser juntados no incidente informado. (decisão disponibilizada no DJE em 09/02/2017 fls. 1751)

**Fls. 1684/1742:** petição do credor Ferbasa, apresentando divergência de crédito.

**Fls. 1743/1750:** petição do credor José A. Amstalden e José F. M. Fabbro, apresentando habilitação de crédito.

**Fls. 1753/1766:** petição do credor Quatá apresentando via original da procuração e a comprovação do recolhimento de custas.

**Fls. 1767/1782:** petição das Recuperandas informando a interposição de recurso quanto a decisão de honorários.

**Fls. 1783/1791:** petição do credor Thomas Helou, apresentando divergência de crédito.

**Fls. 1792/1795:** petição do credor Udo Wessel, apresentando habilitação de crédito.

**Fls. 1796:** Manifestação das Recuperanda informando não possuir os novos endereços das circulares devolvidas e que entende que a publicação do edital no DJE supre a necessidade de notificação que trata a Lei 11.101/2005.

**Fls. 1797/1798:** decisão datada de 20 de fevereiro de 2017 dando ciência aos interessados sobre as procurações apresentadas pelos credores e determinando que a divergência e a habilitação de crédito de fls. 1684/1742, 1743/1750, 1783/1791 e 1792/1793, 1753/1766 sejam tornadas sem efeito, pois, deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, dando ciência a interposição de AI sobre os honorários (fls. 1767/1782), mantendo sua decisão por seus próprios fundamentos, requerendo a manifestação do Administradora Judicial sobre as fls. 1796. (decisão disponibilizada no DJE em 22/02/2017. fls. 1804)

**Fls. 1799:** e-mail enviado à Administradora Judicial informando sobre as habilitações e divergências apresentadas nos autos do processo.

## Andamento processual.

**Fls. 1800/1801:** manifestação das Recuperandas informando a desistência do AI referente aos honorários, haja visto a realização de acordo entre as partes, tendo ficado estabelecido o valor de 3,28% sobre o valor do passivo (relação inicial), R\$14.941.229,44, a ser pago em 32 parcelas que serão escalonadas entre as partes de acordo com o caixa/disponibilidade das devedoras.

**Fls. 1806:** decisão datada de 22 de fevereiro de 2017 requerendo a ciência da Administradora Judicial quanto a manifestação do acordo de honorários, aguardando-se a comunicação de desistência do recurso. (decisão disponibilizada no DJE em 23/02/2017 fls. 1815)

**Fls. 1807/1808:** manifestação da Administradora Judicial informando concordar com as Recuperandas que o edital publicado supri a necessidade de intimação dos credores que não receberam as circulares por motivo de devolução e que concorda com os honorários apresentado pelas Recuperandas, com a ressalva de que são 36 parcelas e que as Recuperandas deverão arcar com as despesas de 2 viagens mensais a Piracicaba.

**Fls. 1810:** decisão datada de 22 de fevereiro de 2017 dando ciência quanto as informações da publicação do edital para os credores que não receberam as circulares, homologando o acordo de honorários no percentual de 3,28% do passivo, no valor de R\$ 14.941.229,44, sendo seu pagamento

parcelado em 32 prestações e o custeio de transporte de até 2 viagens mensais da Administradora e sua equipe e aguardando-se o integral cumprimento da decisão de fls. 1797/1798. (decisão disponibilizada no DJE em 02/03/2017 fls. 1820)

**Fls. 1811/1814:** petição das Recuperandas informando a desistência no AI interposto quanto a decisão de honorários.

**Fls. 1816:** decisão datada de 23 de fevereiro de 2017 dando ciência quanto ao peticionamento de desistência do AI dos honorários e determinando o cumprimento da decisão de fls. 1806 e 1810. (decisão disponibilizada no DJE em 02/03/2017 fls. 1819).

**Fls. 1821/1909:** **apresentado pela Administradora Judicial no mês de março/2017, Relatório Mensal de Atividades (3º RMA/competência: dezembro de 2016).**

**Fls. 1910/1915:** **petição do credor Udo Wessel, juntando instrumento de mandato, requerendo prazo complementar de 15 dias para apresentação da tradução juramentada dos seus documentos, bem como, que seja comunicado a Administradora Judicial a habilitação de crédito apresentada às fls. 1792/1795. (E-mail notificando a Administradora Judicial às fls. 1799).**

## Andamento processual.

**Fls. 1916/1997: Ofício PJ 181/2016 da Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria das Execuções Fiscais de Piracicaba informando existir dívida tributária de R\$ 56.266,87, em favor das Recuperandas.**

**Fls. 1998/2008: Manifestação das Recuperandas requerendo à expedição de ofício à empresa Sesso para que proceda com a imediata entrega dos produtos adquiridos através da DANFE nº 80431, já quitada, ou a devolução do valor pago.**

**Fls. 2009/2140: Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda.**



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar  
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP  
11 2063-5065